

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 16 de junho de 1977

ANO I - Nº 113

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 3733 DE 14 DE JUNHO DE 1977

Aprova a alteração das Cotas Trimestrais de Despesas das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 5º. do Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa para o exercício de 1.977, das Unidades Orçamentárias constantes dos quadros anexos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

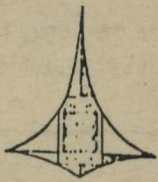
Distrito Federal, 14 de junho de 1977

89º. da República e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE



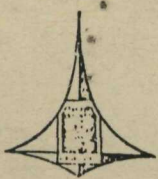
COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

GABINETE DO GOVERNADOR

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
GAG 2.003	Assessoramento Superior.....	4.727.570	10.022.504	6.384.796	751.830	21.886.700
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	4.120.074	6.060.000	5.356.096	751.830	16.288.000
	- Outras Despesas Correntes.....	562.756	3.687.244	860.000	-	5.110.000
	- Capital.....	44.740	275.260	168.700	-	488.700
	TOTAL GERAL	4.727.570	10.022.504	6.384.796	751.830	21.886.700



COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

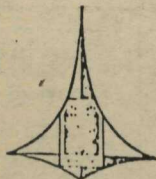
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
PRG 2.009	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Distrito Federal	4.154.408	7.565.592	6.075.000	1.779.700	19.574.700
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.978.969	5.710.000	5.175.000	1.230.731	16.094.700
	- Outras Despesas Correntes	105.371	1.254.629	500.000	370.000	2.230.000
	- Capital	70.068	600.963	400.000	178.969	1.250.000
	TOTAL GERAL	4.154.408	7.565.592	6.075.000	1.779.700	19.574.700

<p style="text-align: center;">MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO</p> <p>A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.</p> <p>- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.</p> <p>- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.</p> <p>- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.</p> <p>- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.</p> <p>- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.</p> <p style="text-align: center;">REMESSA DE VALORES</p> <p>- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.</p>	<p>GDF</p> <p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>do Distrito Federal</p> <p>Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA</p> <p>EXPEDIENTE</p> <p>DIRETOR</p> <p>ANTONIO CASTELO BRANCO</p> <p>Redação e Administração: Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar</p> <hr/> <p>Telefones: Direto: 25.7903 - PABX - 25.6830 Ramal 312</p> <p>ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES</p> <p>Anual Cr\$ 168,00 Semestral Cr\$ 84,00</p> <p>FUNCIONÁRIOS</p> <p>Anual Cr\$ 132,00 Semestral Cr\$ 66,00</p> <p>OBSERVAÇÃO</p> <p>Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.</p> <p>NUMERO AVULSO</p> <p>- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. - O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.</p>	<p style="text-align: center;">DA MATÉRIA</p> <p>- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.</p> <p>Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.</p> <p>Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.</p> <p>Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.</p> <p>- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).</p>
--	---	--



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE (Cr\$ 1,00)				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEG 1.003	Celebração de Acordos, Contratos e Convênios....	-	2.000.000	4.000.000	2.951.500	8.951.500
	- Outras Despesas Correntes.....	-	2.000.000	4.000.000	2.951.500	8.951.500
SEG 2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.....	3.718.318	5.720.000	5.762.000	1.023.882	16.224.200
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	3.594.481	5.230.000	5.000.000	364.619	14.189.100
	- Outras Despesas Correntes.....	120.071	310.000	622.000	633.029	1.685.100
	- Capital.....	3.766	180.000	140.000	26.234	350.000
SEG 9.999	Reserva de Contingência.....	-	2.366.542	22.091.300	-	24.457.842
COD 2.801	Manutenção das Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.....	4.617.080	5.241.220	800.000	400.000	11.058.300
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	3.617.080	4.241.220	-	-	7.858.300
	- Outras Despesas Correntes.....	1.000.000	1.000.000	800.000	400.000	3.200.000
TOTAL GERAL		8.335.398	15.327.762	32.653.300	4.375.382	60.691.842

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.008	Construção de Quadras de Esportes na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	-	-	200.000	-	200.000
	- Capital.....	-	-	200.000	-	200.000
RA 1.009	Equipamento da Unidade Cívico-Cultural, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	-	208.000	81.000	-	289.000
	- Capital.....	-	208.000	81.000	-	289.000
RA 1.011	Urbanização da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	-	250.000	1.100.000	950.000	2.300.000
	- Capital	-	250.000	1.100.000	950.000	2.300.000
RA 2.066	Conservação de Áreas Urbanizadas da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	-	50.000	187.500	112.500	350.000
	- Capital.....	-	50.000	187.500	112.500	350.000
RA 1.005	Reequipamento da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	-	210.831	61.069	-	271.900
	- Capital.....	-	210.831	61.069	-	271.900
RA 2.012	Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	1.183.723	1.693.000	990.277	80.000	3.947.000
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	1.162.448	1.643.000	866.552	-	3.672.000
	- Outras Despesas Correntes.....	21.275	50.000	123.725	80.000	275.000
TOTAL GERAL						

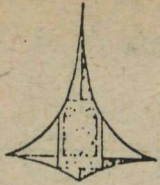
COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 2.064	Manutenção da Patrulha Motomecanizada da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	-	20.000	50.000	30.000	100.000
	- Outras Despesas Correntes.....	-	20.000	50.000	30.000	100.000
RA 1.007	Restauração da Sede da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante e da Unidade Cívico-Cultural.....	-	282.000	-	-	282.000
	- Capital.....	-	282.000	-	-	282.000
RA 2.065	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	-	15.000	50.000	35.000	100.000
	- Capital.....	-	15.000	50.000	35.000	100.000
RA 1.012	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	260.000	-	120.000	-	380.000
	- Capital.....	260.000	-	120.000	-	380.000
RA 2.013	Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	15.818	70.000	176.682	87.500	350.000
	- Outras Despesas Correntes.....	15.818	70.000	176.682	87.500	350.000
RA 1.013	Conclusão do Terminal de Ônibus da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.....	-	-	-	-	-
	- Capital.....	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		1.459.541	2.798.831	3.016.528	1.295.000	8.569.900



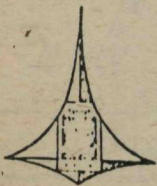
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE em 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.014	Reequipamento da Frota Motomecanizada da Região Administrativa do Gama.....	-	500.000	-	-	500.000
	- Capital.....	-	500.000	-	-	500.000
RA 2.014	Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.....	2.217.848	3.296.000	1.566.452	30.000	7.110.300
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	2.204.145	3.186.000	1.421.155	-	6.811.300
	- Outras Despesas Correntes.....	13.703	70.000	115.297	30.000	229.000
	- Capital.....	-	40.000	30.000	-	70.000
RA 2.067	Manutenção da Patrulha Motomecanizada do Gama..	29.705	70.000	160.295	140.000	400.000
	- Outras Despesas Correntes.....	29.705	70.000	160.295	140.000	400.000
RA 2.068	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos do Gama.....	-	80.000	220.000	100.000	400.000
	- Capital.....	-	80.000	220.000	100.000	400.000
RA 1.017	Construção de Centros Recreativos e Desportivos do Gama.....	-	1.000.000	1.500.000	500.000	3.000.000
	- Capital.....	-	1.000.000	1.500.000	500.000	3.000.000
RA 1.019	Urbanização da Região Administrativa do Gama...	-	1.750.000	3.850.000	2.000.000	7.600.000
	- Capital.....	-	1.750.000	3.850.000	2.000.000	7.600.000
RA 2.069	Conservação de Áreas Urbanizadas do Gama.....	28.840	130.000	191.160	150.000	500.000
	- Capital.....	28.840	130.000	191.160	150.000	500.000
TOTAL GERAL						



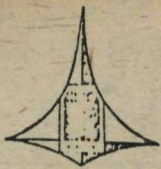
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE em 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.020	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Gama.....	1.049.179	-	450.821	-	1.500.000
	- Capital.....	1.049.179	-	450.821	-	1.500.000
RA 2.015	Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Gama.....	107.718	244.282	227.000	121.000	700.000
	- Outras Despesas Correntes.....	107.718	244.282	227.000	121.000	700.000
TOTAL GERAL		3.433.290	7.070.282	8.166.728	3.041.000	21.710.300



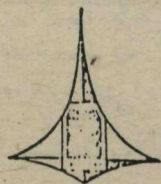
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.021	Reequipamento da Administração Regional de Taguatinga.....	11.760	1.658.240	-	-	1.670.000
	- Capital.....	11.760	1.658.240	-	-	1.670.000
RA 2.016	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga.....	3.496.352	5.101.483	3.510.565	20.000	12.128.400
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	3.467.835	5.000.000	3.420.565	-	11.888.400
	- Outras Despesas Correntes.....	28.517	101.483	90.000	20.000	240.000
RA 2.017	Manutenção das Atividades da Ceilândia.....	19.970	170.030	80.000	30.000	300.000
	- Outras Despesas Correntes.....	19.970	80.030	60.000	30.000	190.000
	- Capital.....	-	90.000	20.000	-	110.000
RA 2.070	Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Taguatinga.....	11.534	138.466	250.000	200.000	600.000
	- Outras Despesas Correntes.....	11.534	138.466	250.000	200.000	600.000
RA 1.023	Ampliação do Prédio da Administração Regional de Taguatinga.....	-	400.000	-	-	400.000
	- Capital.....	-	400.000	-	-	400.000
RA 1.025	Construção do Parque de Serviços Administrativos de Taguatinga.....	-	200.000	200.000	-	400.000
	- Capital.....	-	200.000	200.000	-	400.000
RA 2.071	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Taguatinga.....	23.710	200.000	230.000	146.290	600.000
	- Capital.....	23.710	200.000	230.000	146.290	600.000
TOTAL GERAL						



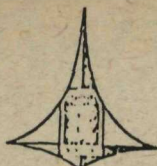
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.026	Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Taguatinga.....	-	1.728.580	1.782.420	-	3.511.000
	- Capital.....	-	1.728.580	1.782.420	-	3.511.000
RA 1.027	Construção de Parques Recreativos e Desportivos da Ceilândia.....	-	300.000	700.000	-	1.000.000
	- Capital.....	-	300.000	700.000	-	1.000.000
RA 1.029	Urbanização da Região Administrativa de Taguatinga.....	-	3.486.175	5.562.835	3.950.990	13.000.000
	- Capital.....	-	3.486.175	5.562.835	3.950.990	13.000.000
RA 2.072	Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga	-	300.000	550.000	450.000	1.300.000
	- Capital.....	-	300.000	550.000	450.000	1.300.000
RA 1.030	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga.....	-	1.400.000	-	600.000	2.000.000
	- Capital.....	-	1.400.000	-	600.000	2.000.000
RA 1.031	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Ceilândia.....	-	1.050.000	-	450.000	1.500.000
	- Capital.....	-	1.050.000	-	450.000	1.500.000
RA 2.018	Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga.....	134.357	620.643	545.000	-	1.300.000
	- Outras Despesas Correntes.....	134.357	620.643	545.000	-	1.300.000
RA 1.032	Ampliação e Recuperação de Vias Públicas da Ceilândia.....	-	710.000	600.000	575.000	1.885.000
	- Capital.....	-	710.000	600.000	575.000	1.885.000
TOTAL GERAL		3.697.683	17.463.617	14.010.820	6.422.280	41.594.400



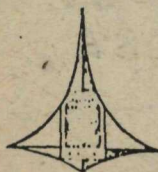
COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE (R\$ 1,00)				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.033	Reequipamento da Administração de Brazlândia... - Capital.....	-	40.000	-	-	40.000
RA 1.035	Complementação da Patrulha Motomecanizada de Brazlândia... - Capital.....	-	495.000	-	-	495.000
RA 2.019	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia... - Pessoal e Encargos Sociais..... - Outras Despesas Correntes.....	1.188.239	1.681.875	658.266	16.020	3.544.400
RA 2.073	Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Brazlândia... - Outras Despesas Correntes.....	-	50.000	100.000	50.000	200.000
RA 1.036	Construção do Parque de Serviços Administrativos de Brazlândia... - Capital.....	-	300.000	-	-	300.000
RA 2.074	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Brazlândia... - Capital.....	-	40.000	40.000	20.000	100.000
RA 1.038	Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Brazlândia... - Capital.....	-	350.000	350.000	-	700.000
TOTAL GERAL						



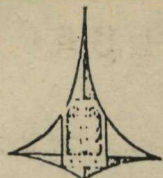
COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE (R\$ 1,00)				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.039	Urbanização da Região Administrativa de Brazlândia... - Capital.....	53.107	550.000	1.370.943	666.950	2.641.000
RA 2.075	Conservação de Áreas Urbanizadas de Brazlândia... - Capital.....	-	40.000	38.000	42.000	120.000
RA 1.041	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Brazlândia... - Capital.....	-	350.000	-	150.000	500.000
RA 2.020	Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Brazlândia... - Outras Despesas Correntes.....	36.258	65.000	85.000	99.742	286.000
RA 1.042	Construção de Barragens no Setor de Clubes de Brazlândia... - Capital	-	330.000	170.000	-	500.000
TOTAL GERAL		1.277.604	4.291.875	2.812.209	1.044.712	9.426.400



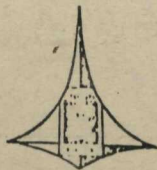
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.044	Reequipamento da Administração Regional de Sobradinho.....	-	98.000	102.000	-	200.000
	- Capital.....	-	98.000	102.000	-	200.000
RA 2.020	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho.....	1.795.985	2.580.000	1.652.812	79.203	6.108.000
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	1.765.188	2.530.000	1.562.812	-	5.858.000
	- Outras Despesas Correntes.....	30.797	50.000	90.000	79.203	250.000
RA 2.076	Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Sobradinho.....	26.077	50.000	120.000	103.923	300.000
	- Outras Despesas Correntes.....	26.077	50.000	120.000	103.923	300.000
RA 2.077	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Sobradinho.....	-	50.000	150.000	-	200.000
	- Capital.....	-	50.000	150.000	-	200.000
RA 1.046	Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Sobradinho.....	-	100.000	900.000	-	1.000.000
	- Capital.....	-	100.000	900.000	-	1.000.000
RA 1.047	Urbanização da Região Administrativa de Sobradinho.....	-	600.000	3.400.000	1.000.000	5.000.000
	- Capital.....	-	600.000	3.400.000	1.000.000	5.000.000
TOTAL GERAL						



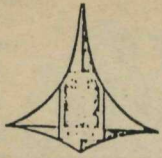
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 2.078	Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho.....	-	54.000	146.000	150.000	350.000
	- Capital.....	-	54.000	146.000	150.000	350.000
RA 1.049	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho.....	-	600.000	400.000	-	1.000.000
	- Capital.....	-	600.000	400.000	-	1.000.000
RA 2.022	Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho.....	58.076	100.000	230.000	111.924	500.000
	- Outras Despesas Correntes.....	58.076	100.000	230.000	111.924	500.000
TOTAL GERAL		1.880.138	4.232.000	7.100.812	1.445.050	14.658.000



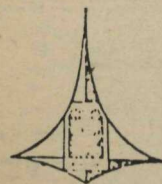
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE - C\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 2.023	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina.....	1.210.576	1.835.643	1.144.946	33.835	4.225.000
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	1.179.219	1.731.000	1.061.781	-	3.972.000
	- Outras Despesas Correntes.....	31.357	83.643	74.165	33.835	223.000
	- Capital.....	-	21.000	9.000	-	30.000
RA 2.079	Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Planaltina.....	-	50.000	96.000	54.000	200.000
	- Outras Despesas Correntes.....	-	50.000	96.000	54.000	200.000
RA 1.051	Construção do Parque de Serviços Administrativos de Planaltina.....	-	648.190	-	-	648.190
	- Capital.....	-	648.190	-	-	648.190
RA 2.080	Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Planaltina.....	-	-	100.000	-	100.000
	- Capital.....	-	-	100.000	-	100.000
RA 1.053	Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Planaltina.....	-	200.000	-	-	200.000
	- Capital.....	-	200.000	-	-	200.000
RA 1.056	Construção da Residência do Administrador Regional de Planaltina.....	-	100.000	-	-	100.000
	- Capital.....	-	100.000	-	-	100.000
TOTAL GERAL						



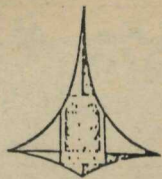
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE - C\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
RA 1.054	Urbanização da Região Administrativa de Planaltina.....	-	300.000	700.000	200.000	1.200.000
	- Capital	-	300.000	700.000	200.000	1.200.000
RA 2.081	Conservação de Áreas Urbanizadas de Planaltina	-	100.000	90.000	110.000	300.000
	- Capital	-	100.000	90.000	110.000	300.000
RA 1.057	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Planaltina.....	-	560.000	240.000	-	800.000
	- Capital.....	-	560.000	240.000	-	800.000
RA 1.058	Construção da Estação Rodoviária de Planaltina	500.000	1.510.000	-	-	2.010.000
	- Capital.....	500.000	1.510.000	-	-	2.010.000
RA 2.024	Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Planaltina.....	44.221	78.000	110.000	127.779	360.000
	- Outras Despesas Correntes.....	44.221	78.000	110.000	127.779	360.000
TOTAL GERAL		1.754.797	5.381.833	2.480.946	525.614	10.143.190



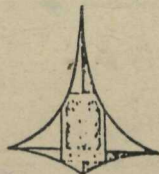
COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEA 1.064	Microfilmagem do Arquivo Geral.....	482.261	1.317.739	900.000	900.000	3.600.000
	- Outras Despesas Correntes.....	482.261	1.317.739	900.000	900.000	3.600.000
SEA 2.028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.....	14.153.620	21.460.730	19.460.508	5.110.517	60.185.375
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	13.416.540	19.462.310	17.867.758	3.667.767	54.414.375
	- Outras Despesas Correntes.....	672.757	1.693.443	1.592.750	1.442.750	5.401.700
	- Capital.....	64.323	304.977	-	-	369.300
SEA 2.029	Encargos com a Manutenção de Transportes Internos.....	6.061.826	9.728.068	6.247.106	6.050.000	28.087.000
	- Outras Despesas Correntes.....	3.836.172	8.076.722	6.247.106	6.050.000	24.210.000
	- Capital.....	2.225.654	1.651.346	-	-	3.877.000
SEA 2.032	Encargos com a Administração de Material.....	4.182.876	2.817.485	3.000.000	3.299.639	13.300.000
	- Outras Despesas Correntes.....	4.182.876	2.517.485	3.000.000	3.299.639	13.000.000
	- Capital.....	-	300.000	-	-	300.000
SEA 2.033	Encargos com a Manutenção dos Próprios do Governo do Distrito Federal.....	557.188	3.481.593	2.963.719	1.362.000	8.364.500
	- Outras Despesas Correntes.....	504.464	3.410.536	2.863.000	1.362.000	8.140.000
	- Capital.....	52.724	71.057	100.719	-	224.500
SEA 1.065	Implantação e Funcionamento do Sistema Eletrônico de Cadastro de Pessoal.....	-	400.000	300.000	300.000	1.000.000
	- Outras Despesas Correntes.....	-	400.000	300.000	300.000	1.000.000
TOTAL GERAL						



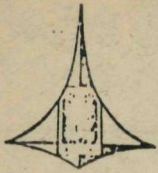
COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEA 1.066	Construção e Ampliação de Imóveis.....	-	400.000	-	-	400.000
	- Capital.....	-	400.000	-	-	400.000
SEA 1.067	Construção do Depósito de Inflamáveis.....	-	-	400.000	-	400.000
	- Capital.....	-	-	400.000	-	400.000
SEA 2.030	Encargos com Inativos e Pensionistas.....	5.923.562	9.444.018	2.040.720	-	17.408.300
	- Encargos Sociais.....	5.923.562	9.444.018	2.040.720	-	17.408.300
SEA 2.031	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....	9.168.578	10.000.000	9.831.422	-	29.000.000
	- Outras Despesas Correntes.....	9.168.578	10.000.000	9.831.422	-	29.000.000
TOTAL GERAL		40.529.911	59.049.633	45.143.475	17.022.156	161.745.175



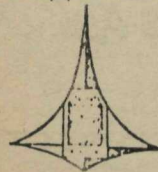
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE (R\$ 1,00)				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEF 2.035	Administração e Controle Fazendário.....	12.283.860	20.205.790	17.766.458	3.074.392	53.330.500
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	11.873.042	18.546.000	15.261.458	-	45.680.500
	- Outras Despesas Correntes.....	395.166	1.659.790	2.500.000	3.045.044	7.600.000
	- Capital.....	15.652	-	5.000	29.348	50.000
SEF 1.071	Promoção de Campanha de Incentivo a Arrecadação	-	2.300.000	300.000	-	2.600.000
	- Outras Despesas Correntes.....	-	2.300.000	300.000	-	2.600.000
SEF 1.072	Cadastro e Controle da Arrecadação.....	14.917	785.083	970.000	730.000	2.500.000
	- Outras Despesas Correntes.....	14.917	785.083	970.000	730.000	2.500.000
SEF 1.068	Financiamento a Programa de Desenvolvimento....	13.555.000	63.000.000	80.000.000	86.514.200	243.069.200
	- Capital.....	13.555.000	63.000.000	80.000.000	86.514.200	243.069.200
SEF 1.069	Financiamento a Programa de Habitação Popular	-	1.000.000	7.356.900	8.000.000	16.356.900
	- Capital.....	-	1.000.000	7.356.900	8.000.000	16.356.900
SEF 1.070	Fundo de Financiamento para Água e Esgoto do Distrito Federal.....	8.000.000	1.500.000	17.500.000	13.892.300	40.892.300
	- Capital.....	8.000.000	1.500.000	17.500.000	13.892.300	40.892.300
TOTAL GERAL		33.853.777	88.790.873	123.893.358	112.210.892	358.748.900



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

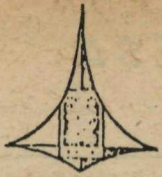
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE (R\$ 1,00)				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEC 2.036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.....	5.713.107	8.420.000	7.515.000	6.957.893	28.606.000
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	5.704.822	8.300.000	7.416.000	6.868.178	28.289.000
	- Outras Despesas Correntes.....	8.285	53.000	49.000	58.715	169.000
	- Capital.....	-	67.000	50.000	31.000	148.000
FEDF 2.802	Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.....	25.480.000	24.458.000	3.100.000	2.622.000	55.660.000
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	22.720.000	21.878.000	-	-	44.598.000
	- Outras Despesas Correntes.....	2.760.000	2.500.000	3.000.000	2.522.000	10.782.000
	- Capital.....	-	80.000	100.000	100.000	280.000
SEC 2.085	Amortização de Empréstimo.....	-	20.000	-	3.933.400	3.953.400
	- Outras Despesas Correntes.....	-	20.000	-	395.824	415.824
	- Capital.....	-	-	-	3.537.576	3.537.576
FEDF 1.801	Pesquisas Científicas.....	-	50.000	100.000	-	150.000
	- Outras Despesas Correntes.....	-	50.000	100.000	-	150.000
SEC 1.074	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de 1º Grau.....	-	7.201.330	11.672.000	5.412.000	24.285.330
	- Capital.....	-	7.201.330	11.672.000	5.412.000	24.285.330
SEC 1.075	Reequipamento da Rede de Ensino de 1º Grau....	-	1.378.000	1.500.000	-	2.878.000
	- Capital.....	-	1.378.000	1.500.000	-	2.878.000
SEC 1.077	Programa Especial do Ensino Fundamental.....	1.270.702	13.507.000	13.000.000	15.222.298	43.000.000
	- Outras Despesas Correntes.....	-	1.000.000	-	-	1.000.000
	- Capital.....	1.270.702	12.507.000	13.000.000	15.222.298	42.000.000
TOTAL GERAL						

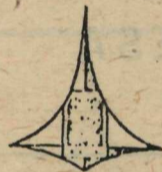
COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEC 1.078	Planos de Aplicação dos Recursos do Salário Educação.....	-	1.605.000	1.605.000	3.790.000	7.000.000
	- Capital.....	-	1.605.000	1.605.000	3.790.000	7.000.000
FEDF 2.803	Manutenção do Ensino de 1º Grau.....	75.662.900	85.400.000	100.592.800	96.707.300	358.363.000
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	75.363.000	85.000.000	100.000.000	96.518.000	356.881.000
	- Outras Despesas Correntes.....	299.900	400.000	592.800	189.300	1.482.000
FEDF 1.802	Reparo e Adaptação de Próprios para Difusão Cultural nas Cidades Satélites.....	-	350.000	-	150.000	500.000
	- Capital.....	-	350.000	-	150.000	500.000
FEDF 2.804	Manutenção do Ensino de Segundo Grau.....	48.358.200	54.414.000	29.122.000	107.800	132.002.000
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	48.288.000	54.324.000	28.922.000	-	131.534.000
	- Outras Despesas Correntes.....	70.200	90.000	200.000	107.800	468.000
SEC 1.079	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau.....	-	1.500.000	1.500.000	-	3.000.000
	- Capital.....	-	1.500.000	1.500.000	-	3.000.000
SEC 1.080	Reequipamento da Rede de Ensino de 2º Grau	-	1.500.000	1.500.000	-	3.000.000
	- Capital.....	-	1.500.000	1.500.000	-	3.000.000
FEDF 1.803	Expansão da Matrícula do Ensino de 2º Grau	-	1.263.000	1.915.000	1.894.500	5.072.500
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	-	1.263.000	1.915.000	1.894.500	5.072.500
SEC 2.037	Assistência Financeira a Entidades Privadas do Distrito Federal.....	-	150.000	350.000	-	500.000
	- Outras Despesas Correntes.....	-	150.000	350.000	-	500.000
TOTAL GERAL						



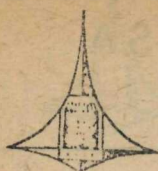
COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEC 1.081	Programa do Livro Didático.....	-	729.000	-	-	729.000
	- Outras Despesas Correntes.....	-	729.000	-	-	729.000
FCDF 1.804	Ampliação e Adaptação de Próprios da Fundação Cultural do Distrito Federal.....	-	500.000	500.000	-	1.000.000
	- Capital.....	-	500.000	500.000	-	1.000.000
FCDF 2.806	Promoções Culturais.....	500.000	930.000	930.000	500.000	2.860.000
	- Outras Despesas Correntes.....	500.000	930.000	930.000	500.000	2.860.000
SEC 1.082	Distribuição de Merenda Escolar.....	3.500.000	1.500.000	-	-	5.000.000
	- Outras Despesas Correntes.....	3.500.000	1.500.000	-	-	5.000.000
SEC 1.083	Programa de Saúde Escolar.....	-	500.000	500.000	-	1.000.000
	- Capital.....	-	500.000	500.000	-	1.000.000
FCDF 2.805	Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal.....	1.850.000	1.910.000	1.042.500	190.000	4.992.500
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	1.600.000	1.700.000	997.500	-	4.297.500
	- Outras Despesas Correntes.....	50.000	100.000	45.000	190.000	385.000
	- Capital.....	200.000	110.000	-	-	310.000
FEDF 2.816	Amortização de Empréstimos.....	395.000	395.000	395.000	395.000	1.580.000
	- Outras Despesas Correntes.....	33.144	33.144	33.144	33.144	132.576
	- Capital.....	361.856	361.856	361.856	361.856	1.447.424
TOTAL GERAL						



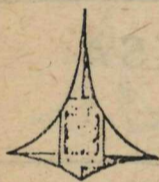
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEC 1.147	Equipamento e Reequipamento da Rede de Ensino de Segundo Grau	-	300.000	5.500.000	11.000.000	16.800.000
	- Capital	-	300.000	5.500.000	11.000.000	16.800.000
SEC 1.148	Construção, Ampliação, Transformação e Adaptação da Rede de Ensino de Segundo Grau	-	700.000	9.500.000	30.000.000	40.200.000
	- Capital	-	700.000	9.500.000	30.000.000	40.200.000
FEDF 1.819	Programa Integrado de Saúde Escolar	-	1.500.000	2.000.000	1.500.000	5.000.000
	- Outras Despesas Correntes	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
	- Capital	-	500.000	1.000.000	500.000	2.000.000
TOTAL GERAL		162.729.909	210.180.330	193.839.300	180.382.191	747.131.730



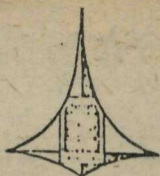
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE SAÚDE

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

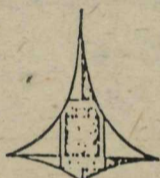
CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SES 2.086	Amortização de Empréstimos.....	-	278.300	-	221.700	500.000
	- Capital.....	-	278.300	-	221.700	500.000
SES 2.043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde de.....	7.056.316	10.430.000	9.482.500	7.129.184	34.098.000
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	6.989.444	10.090.000	9.100.000	6.848.556	33.028.000
	- Outras Despesas Correntes.....	66.872	310.000	282.500	280.628	940.000
	- Capital.....	-	30.000	100.000	-	130.000
SES 1.089	Construção do Edifício Sede do Instituto de Saúde de Pública.....	-	-	5.925.800	1.594.200	7.520.000
	- Capital.....	-	-	5.925.800	1.594.200	7.520.000
FHDF 1.805	Construção do Parque de Manutenção.....	-	3.310.000	2.690.000	-	6.000.000
	- Capital.....	-	3.310.000	2.690.000	-	6.000.000
FHDF 1.806	Construção do Centro Interescolar de Saúde de Brasília.....	1.000.000	3.640.000	3.360.000	-	8.000.000
	- Capital.....	1.000.000	3.640.000	3.360.000	-	8.000.000
FHDF 2.807	Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....	114.000.000	130.000.000	75.053.600	-	319.053.600
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	114.000.000	130.000.000	75.053.600	-	319.053.600
SES 1.091	Recuperação e Ampliação da Unidade de Profilaxia da Raiva.....	-	336.000	758.400	255.600	1.350.000
	- Capital.....	-	336.000	758.400	255.600	1.350.000
SES 1.146	Implantação do Sistema de Laboratórios de Saúde de Pública.....	-	1.000.000	-	-	1.000.000
	- Outras Despesas Correntes.....	-	28.852	-	-	28.852
	- Capital.....	-	971.148	-	-	971.148
TOTAL GERAL		122.056.316	148.994.300	97.270.300	9.200.684	377.521.600



COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

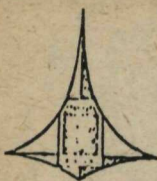
CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SSP 2.051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.....	4.599.004	7.358.775	5.688.000	379.621	18.025.400
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	4.565.779	6.752.000	5.498.000	49.621	16.865.400
	- Outras Despesas Correntes.....	33.225	526.775	120.000	300.000	980.000
	- Capital.....	-	80.000	70.000	30.000	180.000
SSP 1.109	Subscrição de Capital.....	-	-	-	-	-
	- Capital.....	-	-	-	-	-
SSP 1.112	Construção de Bancas de Jornais e Revistas.....	-	300.000	300.000	400.000	1.000.000
	- Capital.....	-	300.000	300.000	400.000	1.000.000
SSP 1.111	Identificação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos.....	-	1.000.000	1.600.000	1.400.000	4.000.000
	- Capital.....	-	1.000.000	1.600.000	1.400.000	4.000.000
SSP 1.110	Melhoria dos Serviços Funerários.....	-	100.000	500.000	400.000	1.000.000
	- Capital.....	-	100.000	500.000	400.000	1.000.000
SSP 1.108	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores.....	-	5.460.000	-	2.340.000	7.800.000
	- Capital.....	-	5.460.000	-	2.340.000	7.800.000
SSP 2.052	Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores.....	1.179.364	1.820.636	5.000.000	4.000.000	12.000.000
	- Outras Despesas Correntes.....	1.179.364	1.820.636	5.000.000	4.000.000	12.000.000
SSP 1.113	Construção de Abrigos para Passageiros.....	-	-	-	-	-
	- Capital.....	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		5.778.368	16.039.411	13.088.000	8.919.621	43.825.400



COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
AERB 1.114	Reforma e Melhoramento na Estação Rodoviária de Brasília.....	-	-	-	-	-
	- Capital.....	-	-	-	-	-
AERD 2.053	Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.....	1.065.436	2.408.364	1.473.200	316.000	5.263.000
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	863.800	1.810.000	1.023.200	-	3.697.000
	- Outras Despesas Correntes.....	197.971	452.029	450.000	316.000	1.416.000
	- Capital.....	3.665	146.335	-	-	150.000
TOTAL GERAL		1.065.436	2.408.364	1.473.200	316.000	5.263.000



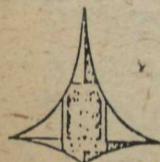
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

NOTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SLU 2.054	Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.....	9.523.667	15.040.000	13.527.110	7.927.623	46.018.400
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	6.990.777	11.900.000	11.000.000	4.475.623	34.366.400
	- Outras Despesas Correntes.....	2.500.000	2.800.000	2.500.000	3.452.000	11.252.000
	- Capital.....	32.890	340.000	27.110	-	400.000
SLU 1.115	Reforma da Usina de Tratamento de Lixo nº 1.....	107.129	892.871	-	-	1.000.000
	- Capital.....	107.129	892.871	-	-	1.000.000
SLU 1.116	Construção de Pontos de Confinamento de Lixo e Depósitos de Ferramentas para Varrição.....	-	-	300.000	300.000	600.000
	- Capital.....	-	-	300.000	300.000	600.000
SLU 1.117	Construção do Edifício Sede do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.....	-	-	500.000	500.000	1.000.000
	- Capital.....	-	-	500.000	500.000	1.000.000
SLU 1.118	Construção do Restaurante e Refeitório do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.....	-	300.000	200.000	-	500.000
	- Capital.....	-	300.000	200.000	-	500.000
SLU 1.119	Construção das Sedes Distritais de Limpeza Urbana.....	-	-	300.000	700.000	1.000.000
	- Capital.....	-	-	300.000	700.000	1.000.000
TOTAL GERAL						



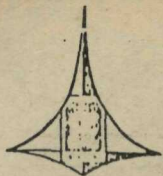
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

NOTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SLU 1.120	Construção, Montagem e Equipamento da Central de Tratamento de Lixo.....	-	325.000	325.000	350.000	1.000.000
	- Capital.....	-	325.000	325.000	350.000	1.000.000
SLU 1.121	Implantação do Sistema de Cestas Coletoras de Lixo.....	-	-	200.000	200.000	400.000
	- Capital.....	-	-	200.000	200.000	400.000
SLU 1.122	Implantação do Sistema de Varrição a Vácuo.....	-	-	-	1.000.000	1.000.000
	- Capital.....	-	-	-	1.000.000	1.000.000
TOTAL GERAL		9.630.796	16.557.871	15.352.110	10.977.623	52.518.400



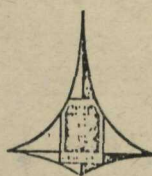
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE (R\$ 1,00)				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SEP 1.127	Instalação e Equipamento do Edifício-Sede da Secretaria de Segurança Pública.....	299.987	800.013	-	-	1.100.000
	- Capital.....	299.987	800.013	-	-	1.100.000
SEP 1.128	Construção do Prédio da Delegacia de Vigilância e Capturas.....	-	500.000	1.500.000	-	2.000.000
	- Capital.....	-	500.000	1.500.000	-	2.000.000
SEP 1.129	Reforma de Próprios da Secretaria de Segurança Pública.....	-	400.000	1.600.000	-	2.000.000
	- Capital.....	-	400.000	1.600.000	-	2.000.000
SEP 1.130	Renovação dos Armamentos da Secretaria de Segurança Pública.....	-	-	1.000.000	-	1.000.000
	- Capital.....	-	-	1.000.000	-	1.000.000
SEP 1.131	Renovação da Frota de Veículos.....	2.491.266	8.734	-	-	2.500.000
	- Capital.....	2.491.266	8.734	-	-	2.500.000
SEP 2.058	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública.....	26.713.249	40.646.659	31.733.636	4.035.115	103.128.659
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	24.763.364	36.650.000	28.283.636	-	89.697.000
	- Outras Despesas Correntes.....	1.799.893	3.696.659	3.250.000	3.785.107	12.531.659
	- Capital.....	149.992	300.000	200.000	250.008	900.000
SEP 2.059	Encargos com Inativos e Pensionistas.....	507.571	710.000	659.842	97.587	1.975.000
	- Encargos Sociais.....	507.571	710.000	659.842	97.587	1.975.000
TOTAL GERAL						



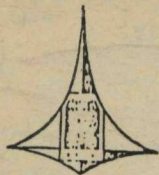
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE (R\$ 1,00)				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
DETRAN 1.817	Construção do Galpão da Seção de Sinalização de Trânsito.....	-	-	-	800.000	800.000
	- Capital.....	-	-	-	800.000	800.000
DETRAN 1.816	Campanhas Educativas de Trânsito.....	-	1.600.000	1.700.000	1.830.400	5.130.400
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	-	-	200.000	330.400	530.400
	- Outras Despesas Correntes.....	-	1.600.000	1.500.000	1.500.000	4.600.000
DETRAN 1.818	Sinalização de Vias Públicas.....	500.000	1.380.000	2.000.000	1.120.000	5.000.000
	- Capital.....	500.000	1.380.000	2.000.000	1.120.000	5.000.000
DETRAN 2.813	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.....	3.700.000	2.545.000	5.247.000	4.977.600	16.469.600
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	3.000.000	1.545.000	4.029.000	3.995.600	12.569.600
	- Outras Despesas Correntes.....	700.000	1.000.000	1.218.000	982.000	3.900.000
TOTAL GERAL		34.212.073	48.590.406	45.440.478	12.860.702	141.103.659



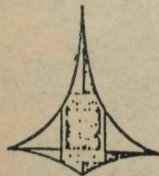
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
CBDF 1.135	Construção e Equipamento do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização.....	-	1.000.000	2.000.000	750.000	3.750.000
	- Capital.....	-	1.000.000	2.000.000	750.000	3.750.000
CBDF 1.136	Construção e Equipamento do Pavilhão - Refeitório do Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	-	50.000	1.020.000	1.730.000	2.800.000
	- Capital.....	-	50.000	1.020.000	1.730.000	2.800.000
CBDF 1.137	Construção de uma Garagem no Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	-	30.000	320.000	-	350.000
	- Capital.....	-	30.000	320.000	-	350.000
CBDF 1.138	Reequipamento da Frota Operacional.....	681.910	332.190	820.000	-	1.834.100
	- Capital.....	681.910	332.190	820.000	-	1.834.100
CBDF 1.139	Reequipamento das Unidades de Combate a Incêndio e Salvamento.....	250.000	590.000	480.000	210.000	1.530.000
	- Capital.....	250.000	590.000	480.000	210.000	1.530.000
CBDF 2.061	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	15.005.315	22.860.130	21.000.000	5.555.255	64.420.700
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	13.724.870	19.185.130	17.000.000	2.295.400	52.205.400
	- Outras Despesas Correntes.....	1.280.445	3.675.000	4.000.000	3.259.855	12.215.300
TOTAL GERAL						



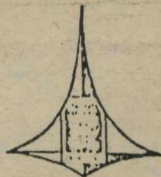
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CORPO DE BOMBEBROS DO DISTRITO FEDERAL

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
CBDF 2.062	Encargos com Inativos e Pensionistas.....	5.658.083	8.109.917	6.990.000	1.234.000	21.992.000
	- Encargos Sociais.....	5.658.083	8.109.917	6.990.000	1.234.000	21.992.000
CBDF 1.140	Equipamento do Quartel Central do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	447.512	152.488	-	-	600.000
	- Capital.....	447.512	152.488	-	-	600.000
CBDF 1.145	Construção da Policlínica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	-	802.000	1.914.000	-	2.716.000
	- Capital.....	-	802.000	1.914.000	-	2.716.000
TOTAL GERAL		22.042.820	33.926.725	34.544.000	9.479.255	99.992.800



COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
PMDF 1.132	Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal.....	-	-	3.000.000	1.660.000	4.660.000
	- Capital.....	-	-	3.000.000	1.660.000	4.660.000
PMDF 2.060	Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal.....	31.104.844	46.997.773	43.818.100	7.881.583	129.802.300
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	30.470.675	43.812.888	40.363.100	4.696.437	119.343.100
	- Outras Despesas Correntes.....	634.169	2.899.885	3.250.000	3.025.146	9.809.200
	- Capital.....	-	285.000	205.000	160.000	650.000
PMDF 1.133	Reequipamento das Unidades de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal.....	-	500.000	-	-	500.000
	- Capital.....	-	500.000	-	-	500.000
PMDF 1.134	Reequipamento das Unidades de Trânsito.....	-	400.000	340.000	410.000	1.150.000
	- Capital.....	-	400.000	340.000	410.000	1.150.000
PMDF 2.092	Encargos com Inativos e Pensionistas.....	6.720.752	10.621.000	1.658.248	-	19.000.000
	- Pessoal e Encargos Sociais.....	6.720.752	10.621.000	1.658.248	-	19.000.000
TOTAL GERAL		37.825.596	58.518.773	48.816.348	9.951.583	155.112.300

DECRETO Nº 3.734 DE 13 DE JUNHO DE 1977

Altera a lotação da Categoria Funcional de Auditor, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, na forma do Anexo, sem aumento de número de cargos, a lotação da Categoria Funcional de Auditor, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior,

aprovada pelo Decreto nº 2.996, de 1º de setembro de 1975.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de junho de 1977
89º da República e 18º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

A N E X O

(Decreto nº 3734, de 13 de junho de 1977)
LOTAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
SECRETARIA DE FINANÇAS
GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES				CLASSES			
	A	B	C	TOTAL	A	B	C	TOTAL
Auditor	6	6	3	15	10	3	2	15

DECRETO Nº 3.735 DE 13 DE JUNHO DE 1977

Estabelece o depósito obrigatório das publicações oficiais do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, na forma deste decreto, o depósito obrigatório, na Divisão de Documentação, da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, da Secretaria de Administração, de 02 (dois) exemplares de cada publicação oficial.

Parágrafo 1º - Para os efeitos deste Decreto, consideram-se publicações oficiais os documentos bibliográficos e não bibliográficos produzidos ou editados sob a responsa-

bilidade, às expensas ou por ordem de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e Fundações do Distrito Federal.

Parágrafo 2º - Estão compreendidos na disposição de que trata o parágrafo anterior, livros, separatas, manuais de serviços, revistas, jornais, gravuras, estampas, plaquetas, cartazes, cartões postais, retratos, fotografias, obras musicais, mapas, plantas, planos, documentos audio- visuais, gravações sonoras, selos, medalhas e outras espécies documentais que se destinarem à venda ou distribuição gratuita.

Art. 2º - Cabe à Divisão de Documentação:

I - Manter em circulação um dos exemplares recebidos integrando - o no acervo da Biblioteca, e o outro exemplar, sob reserva, a salvo de risco e extravio;

II - Organizar a Bibliografia de Publicações Oficiais do Distrito Federal, fazendo publicar semestralmente, no Diário Oficial do Distrito Federal, os documentos editados ou produzidos com indicação dos dados bibliográficos essenciais.

Art. 3º - O depósito ora estabelecido far - se - á sem prejuízo dos depósitos legais instituídos pela legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto integra o Livro IV, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 5º., do Decreto nº 1.891 de 21 de dezembro de 1971.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 13 de junho de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

WLADIMIR MURTINHO

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

JOSÉ GERALDO MACIEL

PEDRO DO CARMO DANTAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

Secretaria de Administração

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 014075/77.

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Classe "B", Código TP 601.5, ARNALDO FLORENCIO DE BARROS, matrícula nº 15.814, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de junho de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 67.503/74,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível I, MANOEL HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 1.681, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.637/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Oficial de Administração, nível 12 - A, MARIA BEATRIZ OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 11.785, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 13.092/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP- 601.5, Classe "B", SINVAL BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.889, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 14.079/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Contínuo, nível 5, JOSÉ ILUSSÊNCIO DA SILVA, matrícula nº 1.216, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 13.287/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13- B, NEUSA MARIA DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 3.439, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para exercer outra função, NANCY ROMUALDO, Técnico de Contabilidade, Código NM- 816- 5, matrícula nº 1.834, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC- 05, de Chefe da Seção de Processamento de Compras, da Divisão de Compras, da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR NANCY ROMUALDO, Técnico de Contabilidade, Código NM- 916- 5, matrícula nº 1.834, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em Comissão, Símbolo FC- 05, de Chefe da Seção de Preparo de Liquidação, da Divisão de Compras, da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.375/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Telefonista, nível 7- B, INAURA ALVES DA SILVA, matrícula nº 12.496, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.202/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LAUREMY LIMA, do cargo de Motorista, nível 12- C, matrícula nº 1.339, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 1977.

Distrito Federal, 13 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para exercer outra função, ENI PRATA DE CARVALHO, Telefonista, Código NM- 818- 3, Classe "B", matrícula nº 12.007, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC- 05, de Chefe da Seção de Preparo de Liquidação, da Divisão de Compras, da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR ENI PRATA DE CARVALHO, Telefonista, Código NM- 818.3, Classe "B", matrícula nº 12.007, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC- 05, de Chefe da Seção de Processamento de Compras, da Divisão de Compras, da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISER

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 52.677/77,

RESOLVE:

Designar JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA, Fiscal de Tributos, Código TAF - 303.3, Classe "B", matrícula nº. 2.105, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 3, de Chefe da Seção Técnica Tributária, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, 31 de maio de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 52.677/77,

RESOLVE:

Dispensar JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA, Fiscal de Tributos, Código TAF - 303.3, Classe "B", matrícula nº. 2.105, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 3, de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, em virtude de sua designação para outra função.

Distrito Federal, 31 de maio de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 52.677/77,

RESOLVE:

Designar UBIRAJARA CAVALCANTE SANTANA, Fiscal de Tributos, Código TAF - 303.3, Classe "B", matrícula nº. 7.985, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 3, de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, da Divisão da

Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal 31 de maio de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 13.920/77
INTERESSADO: IV - REUNIÃO NACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE REPRODUÇÃO HUMANA
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A Sociedade Brasileira de Reprodução Humana, em expediente datado de 06 de maio próximo passado, solicita a dispensa de ponto dos funcionários do Governo do Distrito Federal que participarem da IV REUNIÃO NACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE REPRODUÇÃO HUMANA, que será realizada em São Paulo - SP, no período de 15 a 19 de novembro de 1977.

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal, manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto dos servidores deste Governo, que, comprovadamente, comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1º, do Decreto mencionado. Brasília, 07 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 13 de junho de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 7.665/77
INTERESSADO: 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES, em expediente datado de 01 de março do corrente ano, solicita a dispensa de ponto dos funcionários do Governo do Distrito Federal que participarem do 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA, que será realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 3 a 8 de julho de 1977.

A Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto dos servidores deste Governo que, comprovadamente comparecerem ao evento, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado. Brasília, 07 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 13 de junho de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 004.670/77
INTERESSADA: JACIRA BERNARDES DE CARVALHO
Mat. nº: 08.674 - SVO
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

No presente processo a servidora JACIRA BERNARDES DE CARVALHO, Técnico de Administração, NS-715.4, matrícula nº 08.674, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, requer retificação de sua frequência, tendo em vista que lhe foram consignadas, indevidamente, faltas nos meses de outubro de 1967 e abril de 1968.

Verificando o presente caso, constatou-se que o dia 07 de outubro de 1967, data da suposta falta, caiu num sábado e que, no mês de abril de 1968, a servidora obteve a seguinte frequência:

de 1º a 19 e de 28 a 30, comparecimentos efetivos;
de 20 a 27, afastada por motivo de licença para tratamento de saúde.

Estando assim, comprovada a não existência das faltas e caracterizado engano de ordem administrativa, opino pela retificação da frequência em pauta, com fulcro no Parecer nº 18/72, da Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 13 de junho de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. DEFIRO O PEDIDO.
Brasília, 13 de junho de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 12.202/77
INTERESSADO: LAUREMY LIMA - Matrícula nº 1.339 - SEA
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 07 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 13 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 010.966/77
INTERESSADO: MARIA BANDEIRA DE NEGREIROS - Mat. 3.120 - IDR/SEA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO) (DASP)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, com prejuízo de seus salários, e enquanto perdurar a investidura da mesma no cargo em comissão que

irá exercer no Departamento Administrativo do Serviço Público.

Brasília, 13 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 13 de junho de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
Governador.

PROCESSO Nº: 8.934/77
INTERESSADO: Joaquim Rabelo de Souza, mat. 11.654 - SAP
ASSUNTO: Requisição (Polícia Militar do Distrito Federal)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro de 1977, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Brasília, 13 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 13 de junho de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 32.265/76
INTERESSADO: Jovelina da Silva Camargo
ASSUNTO: Requer Concessão de Pensão Especial

Senhor Governador:

JOVELINA DA SILVA CAMARGO, viúva do ex - servidor MANOEL DE CAMARGO, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, invocando a Lei nº. 3.738, de 4 de abril de 1960, solicita, através do presente processo Pensão Especial.

A referida lei, é regulamentada pelo Decreto nº. 452/62, que, no seu artigo 1º, diz o seguinte:

"Art. 1º. - É assegurada pensão especial, na base do vencimento mensal do marido, à viúva de militar ou funcionário civil atacada de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, e que não tenha economia própria".

A petição foi submetida à inspeção por junta médica, cujo laudo concluiu que "a referida paciente não é portadora de doença que se enquadre na Lei nº. 3.738/60", não fazendo jus ao benefício solicitado. Assim submeto a petição à consideração de Vossa Excelência, sugerindo o indeferimento.

Brasília, 10 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro.
Brasília, 13 de 06 de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 14.861/77
INTERESSADO: ZILAH RODRIGUES DE LUCA

Mat.: 16.011 - PRG
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Secretaria de Planejamento - Presidência da República)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 13 de junho de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo,
Brasília, 13 de junho de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 015.723/77
INTERESSADO: JOÃO BORGES MARTINS

Mat.: 11.242 - GAG
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do artigo 8º do Decreto nº 2.628/74, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 13 de junho de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 13 de junho de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 467.913/77
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FHDF
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de dispensa de ponto dos funcionários do Governo do Distrito Federal, que participarem do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA, e XXIII JORNADA BRASILEIRA DE GINECOLOGIA e OBSTETRICIA, conclaves estes a serem realizados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 24 a 29 de julho de 1977 e 24 a 29 de setembro de 1977, respectivamente.

A Secretaria de Saúde manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto nos períodos acima referidos, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem aos eventos, nos termos do art. 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 10 de junho de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo,
Brasília, 13 de junho de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

Nome: Anísio Fernandes Castro
Matrícula: 15907
Despacho: CONCEDO salário família pela dependente VANIA SILVA CASTRO, filha, nascida em 17.03.77, a partir de março/77, inclusive, Cert. de Nascimento nº 781, 1º Of. Guará I-DF.

Nome: Armando Pontes
Matrícula: 18960
Despacho: CONCEDO salário família pelos dependentes ABGAIL BARBOSA PONTES, esposa, nascida em 14.06.31 - Cert. de Casamento nº 8 - F, Salvador - BA, ARMANDO

HORÁCIO BARBOSA PONTES, filho, nascido em 14.05.67, Cert. de Nascimento nº 82756, Salvador - BA e ANA CRISTINA BARBOSA PONTES, filha, nascida em 03.03.71, Certidão de Nascimento nº 85653 - Salvador - BA, a partir de março/77, inclusive, data de sua posse no GDF.

Brasília, 07 de junho de 1977

ANTONIO DE SOUZA AMORIM

Chefe da Seção de Pessoal
DAG/SEG

LICENÇAS CONCEDIDAS

Interessado: José Olimpio da Cruz
Matrícula: 1411
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 01 a 31.05.77
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98-Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 1213/77 - DSM

Interessado: Eneida Luz Dantas
Matrícula: 7619
Tipo: Licença para tratamento de saúde-inicial
Período: 24.05 a 07.06.77
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98-Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 1390/77 - DSM

Interessado: Alda de Souza Rocha
Matrícula: 8827
Tipo: Licença gestante
Período: 16.05 a 15.09.77
Fundamento Legal: Artigo 107 - Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 1322/77 - DSM

Interessado: Gilberto Ribeiro Mayrink
Matrícula: 12097
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 13 a 28.05.77
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98-Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 1287/77 - DSM

Interessado: Inaura Alves da Silva
Matrícula: 12496

Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 01 a 12.05.77
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99-Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 1280/77 - DSM

Interessado: Elci Rufino de Souza
Matrícula: 13860
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 04.05 a 04.07.77
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99-Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 1273/77 - DSM

Interessado: Triburtino Araruna de Almeida
Matrícula: 15900
Tipo: Prorrogação de licença para

tratamento de saúde
Período: 30.04 a 31.05.77
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99-Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 1258/77-DSM

Interessado: João Ribeiro do Nascimento
Matrícula: 15934
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 01.05 a 31.07.77
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99-Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 1308/77-DSM

Interessado: José de Oliveira Saraiva
Matrícula: 16059
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 11.05 a 10.06.77
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98-Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 1320/77-DSM

Interessado: Miguel Flexa
Matrícula: 16209
Tipo: Licença para tratamento de saúde-inicial
Período: 04.05 a 02.06.77
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98-Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 1315/77-DSM

Interessado: Antonio Raimundo dos Santos
Matrícula: 17080
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 18.05 a 16.06.77
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99-Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 1340/77-DSM

Interessado: Efigênia Felicidade de Jesus
Matrícula: 18397
Tipo: Licença para tratamento de saúde-inicial
Período: 18 a 21.05.77
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98-Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 1366/77-DSM

Interessado: Efigênia Felicidade de Jesus
Matrícula: 18397
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 22 a 24.05.77
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98-Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 1376/77-DSM

Interessado: Labibe Chamon
Matrícula: 18853
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 16.05 a 16.07.77
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99-Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 1302/77-DSM

Interessado: Terezinha de Jesus Lamounier Souza
Matrícula: 18864
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 12 a 31.05.77
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98-Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 1279/77-DSM
Brasília, 07 de junho de 1977

ANTONIO DE SOUZA AMORIM
Chefe de Seção de Pessoal
DAG/SEG

Processo: 216335/77
Interessado: Antônio Odilon Ferreira de Oliveira
Endereço: Quadra 17, Conjunto B, Lote 07 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 175/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216327/77
Interessado: Antônio Augusto Costa Pessoa
Endereço: Quadra 14, Conjunto B - 04, Lote 01 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 176/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216313/77
Interessado: Francisco da Silva Barbosa
Endereço: Quadra 07, Conjunto B, Lote 22 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 172/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216413/77
Interessado: João Alves Pereira
Endereço: Quadra 10, Conjunto F, Lote 48 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 182/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216429/77
Interessado: Khamis Mohammad Mohammad Abu Laban
Endereço: Quadra 08, Bloco 14, Lote 07 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 185/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216402/77
Interessado: Marcos Ribeiro do Prado
Endereço: Quadra 02, Conjunto B - 09, Lote 17 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 181/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216305/77
Interessado: Vicente Joaquim da Silva
Endereço: Quadra 01, Conjunto B, Lote 62 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 180/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216346/77
Interessado: Construtora e Incorporadora Musa Ltda.
Endereço: Área Especial nº 11, Lote 08 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 178/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216159/77
Interessado: Severino Marinho do Nascimento
Endereço: Quadra 17, Conjunto D, Lote 50 - Sobradinho
Assunto: 2ª Via do Alvará de Construção nº 132/70
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216440/77
Interessado: Renato Frales Fraga
Endereço: Quadra 10, Conjunto B, Lote 51 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 186/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216297/77
Interessado: Epaminondas Bispo de Miranda
Endereço: Quadra 01, Conjunto B, Lote 05 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 177/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216378/77
Interessado: José Mendes dos Santos
Endereço: Quadra 09, Conjunto E, Lote 29 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 179/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216410/77
Interessado: Francisco Gabriel de Lima
Endereço: Quadra 09, Conjunto B,

Lote 05 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 183/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216430/77
Interessado: Zacarias Braga de Mesquita
Endereço: Quadra 07, Conjunto B, Lote 03 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 184/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216291/77
Interessado: Uilma Assis Gonçalves
Endereço: Quadra 09, Conjunto E, Lote 43 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº 056/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216189/77
Interessado: Fundação Educacional do Distrito Federal
Endereço: DF, 02A e DF, 07, Zona Rural - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº 055/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 215085/77
Interessado: José Jorge Vieira
Endereço: Quadra 06, Conjunto C, Lote 24 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº 054/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216411/77
Interessado: Sônia Menezes Verona Guiducci
Endereço: Quadra 21, Conjunto C, Lote 08 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº 057/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216400/77
Interessado: Lourival Ferreira de Moura
Endereço: Quadra 15, CL. 17 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº 058/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216401/77
Interessado: Geraldo Francisco de Aguiar
Endereço: Quadra 03, CL. 08 - Sobradinho
Assunto: 2ª Via de Alvará de Construção nº 108/72
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216394/77
Interessado: Antônio Batista Pessoa
Endereço: Quadra 12, CL. 08 - Sobradinho
Assunto: 2ª Via de Alvará de Construção nº 104/72
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216487/77
Interessado: Jurandir Pinto da Silva
Endereço: Quadra 16, Conjunto P, Lote 05 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº 060/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216417/77
Interessado: José Marinho de Apolônio
Endereço: Quadra 15, CL. 05 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº 059/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216453/77
Interessado: Weldnister Gabriel Batista
Endereço: Quadra 17, Conjunto E, Lote 08 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 187/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216373/77
Interessado: Expedito Alves de Pádua
Endereço: Quadra 07, Conjunto A, Lote 22 - Sobradinho
Assunto: 2ª Via de Alvará de Construção nº 385/75
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216388/77
Interessado: Waldemar Francisco da Silva
Endereço: Quadra 02, Conjunto D - 05, Lote 08 - Sobradinho
Assunto: 2ª Via de Alvará de Construção nº. 052/71
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216509/77
Interessado: Geraldo Porto da Costa
Endereço: Quadra 02, Conjunto D - 11, Lote 13 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 189/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216498/77
Interessado: José Galdino de Oliveira
Endereço: Quadra 13, Conjunto E, Lote 43 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 188/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216452/77
Interessado: Francisco José Pinheiro Brandes
Endereço: Quadra 08, Conjunto D, Lote 21 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 061/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216522/77
Interessado: Bailon Carlos Domingues
Endereço: Quadra Central, Conjunto A, Lote 08 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 190/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216519/77
Interessado: Bailon Carlos Domingues
Endereço: Quadra Central, Conjunto A, Lote 09 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 191/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216497/77
Interessado: Rozemiro Alves de Souza
Endereço: Quadra 10, Conjunto, E, Lote 34 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº. 062/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216447/77
Interessado: Dinalva Ferreira da Silva
Endereço: Quadra 03, Conjunto B, Lote 32 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 192/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216549/77
Interessado: José Orlando de Menezes
Endereço: Quadra 08, CL. 06 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 192/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216574/77
Interessado: Loyde Leandro Gomes
Endereço: Quadra 17, Conjunto D, Lote 51 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 197/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216577/77
Interessado: João Silverio Matias
Endereço: Quadra Central, Conjunto, A, Lote 15 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 198/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216548/77
Interessado: Antônio Cassemiro Filho
Endereço: Quadra 13, Conjunto B, Lote 11 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº. 196/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216547/77
Interessado: Rubério Barbosa de Alencar
Endereço: Quadra 04, Conjunto D,

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Atos do Administrador

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 178.373/77
INTERESSADO: Administração Regional do Gama
ASSUNTO: Convite nº 12/77-RA-II

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece o Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, exarado no

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, na uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 918.555, LUCIA DA CONCEIÇÃO GUARACIABA GALVOSO, Coordenadora do Complexo Escolar "D", FRANCISCO CANINDE FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula nº 13.532 e LUIS FRANCISCO PELLEGRINI, Chefe do Núcleo de Fiscalização e Obras da FEDF, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do recebimento da obra da Escola

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Atos do Diretor

Processo: 216319/77
Interessado: João Honório Caixeta
Endereço: Quadra 03, Conjunto G, Lote 50 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 173/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo nº 178373/77, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 12/77 -CL-RA-II, a favor da Firma Construtora MACÁRIO Comércio e Indústria Ltda.
Encaminhe-se a DAG, para as providências complementares.
Gama-DF., 07 de junho de 1977
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

Classe nº 04, relativa ao Convite nº 011/77 -CL-EA-III.
Taguatinga-DF, 03 de junho de 1977
VITAL DE MORAES ANDRADE

DESPACHO

Processo nº: 260.220/77
Interessado: Divisão de Administração Geral
Assunto: Convite nº 024/77-CL-RA-III
DESPACHO:

Nos termos do que estabelece o Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o constante do processo nº 260.220/77, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 024/77-CL-RA-III em favor da firma A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências necessárias.
Taguatinga-DF, 31 de maio de 1977
VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

Processo: 216331/77
Interessado: José Geraldo Siqueira e Outro
Endereço: Quadra 04, Conjunto D, Lote 67 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 174/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Lote 29 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 195/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216550/77
Interessado: Pedro Lettieri
Endereço: Quadra 08, Bloco 06, Lote 07 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 194/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216623/77
Interessado: Lourival Ferreira de Moura
Endereço: Quadra 15, CL. 17 - Sobradinho
Assunto: 2ª Via de Alvará de Construção nº 106/72
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216651/77
Interessado: Maria Aparecida Santos
Endereço: Quadra 09, Conjunto F, Lote 57 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 204/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216617/77
Interessado: Manoel Matos Camargo
Endereço: Quadra 02, Conjunto D-10, Lote 07 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 201/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216521/77
Interessado: Edmundo Meireles da Silva
Endereço: Quadra 09, Conjunto C, Lote 20 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 203/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216616/77
Interessado: Javahé Deckers
Endereço: Quadra 04, Conjunto D, Lote 27 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 202/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216531/77
Interessado: Jorge Agostinho Daru Cieslak
Endereço: Quadra Central, Conjunto A, Lote 14 - Sobradinho

Assunto: Alvará de Construção nº 199/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216555/77
Interessado: Beikisse Correa Gomes
Endereço: Quadra 06, Conjunto H, Lote 26 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite- se nº 063/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216541/77
Interessado: Abel Nunes de Oliveira
Endereço: Quadra 10, Conjunto A, Lote 45 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite- se nº 065/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216674/77
Interessado: Clemenceau Segurado
Endereço: Quadra 16, Conjunto F, Lote 08 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 206/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216681/77
Interessado: André dos Santos Silva
Endereço: Quadra 09, Conjunto C, Lote 15 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 207/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216679/77
Interessado: Marcelo de Castro Gonçalves
Endereço: Quadra 07, Conjunto B, Lote 30 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite- se nº 066/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216660/77
Interessado: Marcelo de Castro Gonçalves
Endereço: Quadra 07, Conjunto B, Lote 30 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 205/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216680/77
Interessado: Luiza Cunha Costa
Endereço: Quadra 04, Conjunto C, Lote 02 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 208/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216669/77
Interessado: José Flor da Silva
Endereço: Quadra 08, Bloco 19, Lote 04 - Sobradinho
Assunto: 2ª Via de Alvará de Construção nº 384/72
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216677/77
Interessado: Manoel Ricardo Neto
Endereço: Quadra 03, Conjunto G, Lote 25 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 209/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216776/77
Interessado: Expedito Alves de Souza
Endereço: Quadra 13, Conjunto C, Lote 09 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 213/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216754/77
Interessado: Jorge Rodrigues da Silva
Endereço: Quadra 13, Conjunto E, Lote 01 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 212/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216770/77
Interessado: Roberto Pereira da Silva
Endereço: Quadra 01, Conjunto E, Lote 31 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 214/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216499/77
Interessado: José Afonso Sobrinho
Endereço: Quadra 02, Conjunto D-05, Lote 13 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 210/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216587/77
Interessado: Rosa Maria Campos
Endereço: Quadra 05, Conjunto D, Lote 23 - Sobradinho
Assunto: 2ª Via de Alvará de Construção nº 499/73
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216753/77
Interessado: Mourandon Gonçalves Moura

Endereço: Quadra 16, Conjunto L, Lote 11 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 211/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216672/77
Interessado: Garcia e Gonçalves Ltda.

Endereço: Quadra 10, CL.07 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite- se nº 067/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216821/77
Interessado: Nestorio Gonçalves Oliveira

Endereço: Quadra 17, Conjunto A, Lote 08 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite- se nº 070/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216800/77
Interessado: Alvaro Yanez Crozo
Endereço: Quadra 12, Conjunto B, Lote 09 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite- se nº 068/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216785/77
Interessado: Saturnino Fragas Castro
Endereço: Quadra 02, Conjunto A-04, Lote 10 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite- se nº 069/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216755/77
Interessado: Sergio Paulo Pimentel Lotte
Endereço: Quadra 08, Conjunto B, Lote 43 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 215/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216834/77
Interessado: José Nunes dos Santos
Endereço: Quadra 02, Conjunto D-12, Lote 22 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 216/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216832/77
Interessado: Manoel Alves de Moraes
Endereço: Quadra 08, Bloco 06, Lote 03 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 217/77
Despacho: Defiro e Publique- se

Processo: 216776/77
Interessado: Expedito Alves de Souza

Endereço: Quadra 13, Conjunto C, Lote 09 - Sobradinho
Assunto: Cancelamento do Alvará de Construção nº 136/76
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216675/77
Interessado: Clemenceau Segurado
Endereço: Quadra 16, Conjunto F, Lote 08 - Sobradinho
Assunto: Cancelamento do Alvará de Construção nº 169/76
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216441/77
Interessado: Khamis Muhammad Muhammad Abu Laban
Endereço: Quadra 08, Bloco 14, Lote 07 - Sobradinho
Assunto: Cancelamento do Alvará de Construção nº 058/63
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 215739/77
Interessado: Raimunda Souza Batista
Endereço: Quadra 13, Conjunto E, Lote 02 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 177/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 215112/77
Interessado: Antonia Júnior de Oliveira
Endereço: Quadra 10, Conjunto digo CL. 05 - Sobradinho
Assunto: Carta de Habite - se nº 033/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Processo: 216638/77
Interessado: João Francisco Barbosa
Endereço: Quadra 11, Conjunto A, Lote 26 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção nº 200/77
Despacho: Defiro e Publique - se

Sobradinho, 30 de maio de 1977.

PAULO WILSON PERES
Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho

VISTO:

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional de Sobradinho - DF.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 019.109/75,

RESOLVE:

Designar JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 23 de maio de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração
(Replicado, por ter saído com incorreção, por erro de Revisão no "D.O." nº 99 de 26/05/77 Pag. 08)

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

CONSIGNAR aos servidores JORGE CAETANO, Chefe do Gabinete da Secretaria de Administração, Código DAS-101.2, Matrícula nº 18.357, e Membro da Comissão de Licitação;

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO, Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Material, Matrícula nº 2097, e Membro da Comissão de Licitação: ANUNCIATA DE FREITAS, Assessora, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Material, Matrícula nº 16.180; ALCIDES DE LIVEIRA FLEURY, Assessor Auxiliar, Símbolo FC - 03 da Coordenação do Sistema de Material, Matrícula nº 09549, e Membro da Comissão de Licitação: JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Material, Matrícula nº 09208, e MARIA DA GRAÇA TORRES LANA, Assessor Auxiliar, Símbolo FC-03, da Coordenação do Sistema de Material, Matrícula nº 18.784, o elogio pelo elevado espírito de colaboração, eficiência, zelo e dedicação com que conduziram os trabalhos de reformulação das atuais normas relativas à aquisição e alienação de material e prestação de serviços no Distrito Federal.

Brasília, 08 de junho de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo número 22.636/75,

RESOLVE:

Designar MARIA, NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, ROBERTO WALTER DE CASTRO e EDISON DEL PAPA, As-

sessores, Código DAS - 102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria; para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 16 de junho de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração
(Replicado por ter saído com incorreção, por erro de Revisão no D.O. nº. 112 de 15/6/77.

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo nº 012.525/74,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA e EDISON DEL PAPA, Assessores, Códigos DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro constituírem nova Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 10 de junho de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração
Replicado por haver saído com erro de revisão no "DO" do dia 15/6/77, página 3.

DESPACHOS

E.M. Nº 17/77 - SEA
Brasília, 08 de junho de 1977

Excelentíssimo Senhor Governador:

Através do expediente de 16 de julho de 1976 a Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal consulta Vossa Excelência sobre a viabilidade da instituição do depósito obrigatório das publicações oficiais produzidas por este Governo.

Esclareço a Vossa Excelência que a mencionada solicitação vem ao encontro das aspirações desta Pasta, uma vez que, com a edição de norma regulando a matéria, uma grande lacuna será preenchida no acervo documental do Distrito Federal.

Mister se faz salientar que, caso Vossa Excelência acorde com a proposição, há que ser designado um órgão na Administração do Distrito Federal ao qual serão cometidas as atribuições de divulgar e assegurar o depósito das publicações oficiais.

Face às suas finalidades peculiares, permito-me sugerir a Vossa Excelência seja a Divisão de Documentação da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, desta Secretaria, a responsável pelas atribuições acima mencionadas.

Diante do exposto, tenho a honra de submeter a elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Decreto que estabelece o de-

pósito obrigatório das publicações oficiais do Distrito Federal e dá outras providências.

A oportunidade renovo a Vossa Excelência os protestos do mais elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENSUIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 039.714/76
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE GABINETE
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pela restituição do presente processo à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do parecer do Relator".
Brasília, 02 de junho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 8 de junho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços Públicos.

Brasília, 08 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 52.546/77
INTERESSADO: NIVALTER DA CUNHA LOPES
Mat.: Nº 943 - SEF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 08 de junho de 1977
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 014.490/77
INTERESSADO: ALEXANDRE GOMES FERREIRA NETO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 03 de junho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO

Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do

artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 8 de junho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO
Presidente

APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 08 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 014.028/77
INTERESSADO: JOAQUIM FERNANDES NETO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de

Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para ciência do interessado e posterior arquivamento".

Brasília, 03 de junho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO

Presidente
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Vice-Presidente
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Brasília, 8 de junho de 1977

EUCÁRIO GODINHO FILHO

Presidente
APROVO a Decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Encaminhe-se o presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Brasília, 08 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 035.411/76
INTERESSADO: WILLIAN ALVES BATISTA
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 25 a 29, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe - se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências necessárias.

Brasília, 13 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

E.M. Nº 18/77 - SEA

Brasília, 13 de junho de 1977

Excelentíssimo Senhor Governador:

A Secretaria de Finanças solicita seja alterada a lotação fixada para a Categoria Funcional de Auditor, do Grupo- Outras Atividades de Nível Superior, quanto à distribuição por classes, sem aumento do total de cargos e com redução da despesa.

A medida tem por finalidade o melhor atendimento das atividades de auditoria, através de redistribuição dos claros de lotação, aumentando-se o número previsto para a classe inicial.

Trata-se de Categoria Funcional a ser constituída pela transformação de cargos vagos, para provimento mediante concurso público, de conformidade com o art. 3º do Decreto nº 2.928, de 23 de junho de 1975.

A pretensão da Secretaria de Finanças encontra-se de conformidade com as normas legais que disciplinam a matéria (Decreto nº 2.771, de 23 de novembro de 1974), uma vez que a alteração proposta consiste na redistribuição dos claros de lotação, aumentando - se o número previsto para a classe inicial e, conseqüentemente, ocorrendo redução nas classes intermediária e final, o que acarretará redução de despesa.

Assim, submeto à descortinada apreciação de Vossa Excelência a minuta do Decreto que altera a lotação da Categoria Funcional de Auditor, do Grupo- Outras Atividades de Nível Superior.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 010.840/76
INTERESSADO: MARIA GENI VILARDI
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 35 a 37, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe - se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências necessárias.

Brasília, 13 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 140.877/76
INTERESSADO: EXPEDITO REINALDO DA SILVA
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 41 a 44, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS Nº. 23, DE 10 DE JUNHO DE 1.977

CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE

MATRICULA: 00.031
NOME: Pedro Batista dos Santos
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - LTS
PERIODO: 11.05.77 a 20.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1329/77 - DSM

MATRICULA: 00.031
NOME: Pedro Batista dos Santos
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERIODO: 21.05.77 a 03.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1450/77 - DSM

MATRICULA: 00.161
NOME: Raimundo Nonato
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERIODO: 26.05.77 a 01.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1484/77 - DSM

MATRICULA: 00.199
NOME: Antonio Bernardes Ferreira
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: 15.05.77 a 31.07.77
DOC/SM/DSM: LM/1421/77 - DSM

MATRICULA: 00.521
NOME: Júlio Ferreira Leite
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - LTS
PERIODO: 01.05.77 a 31.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1480/77 - DSM

MATRICULA: 00.680
NOME: Paulino Antônio Marques
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERIODO: 24.05.77 a 01.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1409/77 - DSM

MATRICULA: 00.701
NOME: Manoel Bezerra Sobrinho
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERIODO: 03.05.77 a 31.07.77
DOC/SM/DSM: AT/1438/77 - DSM

MATRICULA: 01.259
NOME: José Manoel da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: 05.05.77 a 17.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1430/77 - DSM

MATRICULA: 01.547
NOME: Antenor Clementino de Araújo
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERIODO: 01.05.77 a 31.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1244/77 - DSM

MATRICULA: 01.565
NOME: Bernardino Café Barbosa
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: 01.05.77 a 27.05.77
DOC/SM/DSM: /1333/77 - DSM

MATRICULA: 01.630
NOME: Joaquim dos Reis Barcelos
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERIODO: 03.05.77 a 17.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1191/77 - DSM

MATRICULA: 01.630
NOME: Joaquim dos Reis Barcelos
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERIODO: 26.05.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1439/77 - DSM

MATRICULA: 02.196
NOME: Marisa Aguiar Braga
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: 01.05.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1233/77 - DSM

Encaminhe - se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências necessárias.

Brasília, 13 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 040.413/76
INTERESSADO: DAISES JARDIM PINHEIRO
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer de fls. 39/42, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que tratam os presentes autos.

Encaminhe - se à Coordenação do Sistema de Pessoal para conhecimento.

Brasília, 14 de junho de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

MATRICULA: 02.498
NOME: Eurípedes Felício Benzote
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: 01.05.77 a 31.05.77
DOC/SM/DSM: LM/1229/77 - DSM

MATRICULA: 02.812
NOME: Manoel Martins de Melo
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: dia 31.03.77 e de 01.05.77 a 29.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1271/77 - DSM

MATRICULA: 02.859
NOME: Ofelino Dias dos Santos
ARTIGOS: 93, 97 e 99 PLTS
PERIODO: 01.05.77 a 31.05.77
DOC/SM/DSM: LM/1235/77 - DSM

MATRICULA: 03.939
NOME: Geraldo Vicente de Andrade
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: 03.05.77 a 01.07.77
DOC/SM/DSM: LM/1317/77 - DSM

MATRICULA: 0.972
NOME: Herminia Carvalho
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: 05.05.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1257/77 - DSM

MATRICULA: 04.275
NOME: Nerino de Mello e Silva
ARTIGOS: 123, 97 e 99 - LTS
PERIODO: 09.05.77 a 08.08.77
DOC/SM/DSM: LM/1337/77 - DSM

MATRICULA: 04.511
NOME: José Dalwan Loureiro Lima
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: 03.05.77 a 27.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1261/77 - DSM

MATRICULA: 04.957
NOME: Francisca Rosa do Nascimento Souza
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERIODO: 20.05.77 a 24.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1374/77 - DSM

MATRICULA: 05.788
NOME: Francisco Gomes da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 90 - PLTS
PERIODO: 12.05.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1311/77 - DSM

MATRICULA: 06.079
NOME: Antonio Evangelista de Souza
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: 01.05.77 a 10.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1320/77 - DSM

MATRICULA: 06.682
NOME: Alceu Ricardo Veloso
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: 12.05.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1342/77 - DSM

MATRICULA: 06.724
NOME: Elvira Pereira Lima
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERIODO: 17.05.77 a 20.05.77
DOC/SM/DSM: LM/1330/77 - DSM

MATRICULA: 06.738
NOME: Alano Soares Bezerra
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: 07.05.77 a 05.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1253/77 - DSM

MATRICULA: 07.543
NOME: João Santana
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERIODO: 04.05.77 a 20.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1304/77 - DSM

MATRICULA: 07.543
NOME: João Santana
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERIODO: 21.05.77 a 04.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1467/77 - DSM

MATRICULA: 07.965
NOME: Orestes Antonio de Mendonça
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: 11.05.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1268/77 - DSM

MATRICULA: 08.373
NOME: Marta Maria Vial Corrêa
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERIODO: 01.05.77 a 31.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1256/77 - DSM

MATRICULA: 08.721
NOME: Altino Costa Filho
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: 19.05.77 a 16.08.77
DOC/SM/DSM: LM/1305/77 - DSM

MATRICULA: 08.846
NOME: Sílvia Litran dos Santos
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - LTS
PERIODO: 10.05.77 a 19.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1265/77 - DSM

MATRICULA: 09.264
NOME: Francisco Medeiros sobrinho
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERIODO: 01.05.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1242/77 - DSM

MATRICULA: 09.390
NOME: Vicente Calixto Teixeira
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERIODO: 04.05.77 a 02.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1202/77 - DSM

MATRICULA: 09.658
NOME: Valdeci Ferreira Lima
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERIODO: 02.05.77 a 16.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1275/77 - DSM

MATRICULA: 09.922
NOME: Cesar Augusto Saraiva
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERIODO: 01.05.77 a 31.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1211/77 - DSM

MATRICULA: 10.457
NOME: Manoel Braz da Silva
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - PLTS
PERIODO: 24.05.77 a 07.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1413/77 - DSM

MATRICULA: 10.785
NOME: Romualdo Miranda Freitas
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: 01.05.77 a 20.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1395/77 - DSM

MATRICULA: 10.839
NOME: João Martins Leitão
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: 01.05.77 a 03.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1739/77 - DSM

MATRICULA: 11.084
NOME: Antonio Rodrigues da Cunha
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERIODO: 05.05.77 a 13.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1332/77 - DSM

MATRICULA: 11.081
NOME: Edgar Luiz da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERIODO: dia 04.04.77 e 17.05.77 a 31.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1488/77 - DSM

MATRICULA: 11.298
NOME: Zilda Nunes da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERIODO: 25.05.77 a 08.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1464/77 - DSM

MATRICULA: 11.501
NOME: José Joaquim de Oliveira
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: 01.05.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1217/77 - DSM

MATRICULA: 11.607
NOME: Egidio José de Souza
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERIODO: 01.05.77 a 30.05.77
DOC/SM/DSM: LM/1228/77 - DSM

MATRICULA: 11.790
NOME: Rita de Cássia Moura
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERIODO: 04.05.77 a 18.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1216/77 - DSM

MATRICULA: 11.790
NOME: Rita de Cássia Moura
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - LTS
PERIODO: 19.05.77 a 03.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1355/77 - DSM

MATRICULA: 11.892
NOME: Pedro Fernandes
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERIODO: 25.05.77 a 08.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1414/77 - DSM

MATRICULA: 12.224
NOME: João Augusto do Nascimento
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.05.77 a 29.07.77
DOC/SM/DSM: LM/1354/77 - DSM

MATRICULA: 12.030
NOME: Raimundo de Souza
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 15.05.77 a 27.05.77
DOC/SM/DSM: LM/1355/77 - DSM

MATRICULA: 12.835
NOME: Hildebrando B. de Souza
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 11.05.77 a 16.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1276/77 - DSM

MATRICULA: 12.835
NOME: Hildebrando B. de Souza
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 17.05.77 a 31.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1324/77 - DSM

MATRICULA: 12.739
NOME: Elmo de Oliveira Marques
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 06.05.77 a 06.07.77
DOC/SM/DSM: LM/1295/77 - DSM

MATRICULA: 12.901
NOME: José Fernandes de Oliveira
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 23.05.77 a 31.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1387/77 - DSM

MATRICULA: 13.654
NOME: Maria Haralambos Panagiotidou
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 17.05.77 a 20.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1356/77 - DSM

MATRICULA: 13.709
NOME: Abílio Firmino Soares
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 07.05.77 a 16.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1228/77 - DSM

MATRICULA: 13.709
NOME: Abílio Firmino Soares
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 17.05.77 a 01.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1354/77 - DSM

MATRICULA: 14.045
NOME: Manoel Dudú de Moraes
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 09.05.77 a 29.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1429/77 - DSM

MATRICULA: 14.478
NOME: Benigno Pereira da Silva
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 11.05.77 a 20.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1282/77 - DSM

MATRICULA: 14.593
NOME: Osvaldo Soares de Oliveira
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 03.05.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1293/77 - DSM

MATRICULA: 14.980
NOME: Neuza Daia Vargas Barreto
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 06.05.77 a 10.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1236/77 - DSM

MATRICULA: 15.246
NOME: Abinal Oliveira Santos
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 11.05.77 a 20.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1230/77 - DSM

MATRICULA: 15.452
NOME: Alexandre José de Alcantara

ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 14.05.77 a 28.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1307/77 - DSM

MATRICULA: 15.688
NOME: Sebastião Claver
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 12.05.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1552/77 - DSM

MATRICULA: 15.782
NOME: José Trajano da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.05.77 a 31.05.77
DOC/SM/DSM: LM/1249/77 - DSM

MATRICULA: 15.835
NOME: Jozely Azevedo de Souza
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 16.05.77 a 20.05.77
AT/1373/77 - DSM

MATRICULA: 15.964
NOME: Renato Frales Fraga
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 20.05.77 a 20.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1370/77 - DSM

MATRICULA: 16.460
NOME: Domingos Antonio Antunes-
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 11.05.77 a 05.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1260/77 - DSM

MATRICULA: 16.765
NOME: José Apregio da Silva
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 02.05.77 a 06.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1223/77 - DSM

MATRICULA: 16.789
NOME: José Raimundo da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 04.05.77 a 17.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1238/77 - DSM

MATRICULA: 16.903
NOME: Geraldo Miguel da Costa
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.05.77 a 31.05.77
DOC/SM/DSM: LM/1383/77 - DSM

MATRICULA: 17.264
NOME: João Cândido Neto
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 30.05.77 a 05.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1493/77 - DSM

MATRICULA: 17.451
NOME: Manoel Rodrigues da Silva
ARTIGOS: 123, 97 e 98 - LTS
PERÍODO: 07.05.77 a 18.05.77
DOC/SM/DSM: AT/1318/77 - DSM

MATRICULA: 17.451
NOME: Manoel Rodrigues da Silva
ARTIGOS: 93, 97 e 98 - PLTS
PERÍODO: 19.05.77 a 02.06.77
DOC/SM/DSM: AT/1352/77 - DSM

MATRICULA: 17.993
NOME: Deodoro Soares
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 01.05.77 a 31.05.77
DOC/SM/DSM: LM/1274/77 - DSM

MATRICULA: 16.785
NOME: José P. dos Santos Filho
ARTIGOS: 93, 97 e 99 - PLTS
PERÍODO: 31.05.77 a 30.06.77
DOC/SM/DSM: LM/1397/77 - DSM

Brasília, 08 de junho de 1977

JEREMIAS LEITE DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/JUNHO/1977
Processo n.º: O.I. n.º. 201/77 - SP - DAG - SEC
NOME: ROSA MARIA RAMOS ALVES
Matr.: 7.314
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nível: 13 - B
E coloca à disposição: da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/JUNHO/1977
Processo n.º: O.I. n.º. 204/77 - SP - DAG - SEC
NOME: MARIA LEDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVAO
Matr.: 07.269
E coloca à disposição: da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/JUNHO/1977
Processo n.º: Decr. de 30/06/77, DO/DF n.º. 109, de 10/06/77
NOME: HERBERT CASTELO BRANCO UCHOA
Matr.: 2.065
Cargo: Oficial de Administração
Nível: 16 - C
Remove: SEA para PGDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/JUNHO/1977
NOME: FRANCISCO DA SILVA
Matr.: 11.379
Cargo: Agente de Portaria - Cl. "C"
Nível: Cód. TP. 602.4
Remove: SES para A. Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/JUNHO/1977
Processo n.º: 016349/77
NOME: LUIZ SOARES DAS NEVES
Matr.: 1.427
Cargo: Agente de Portaria - Classe "C"
Nível: Cód. TP. 602.4
Remove: SVO para SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/JUNHO/1977
Processo n.º: 121824/77
NOME: FRANCISCA IRACY DE LIMA SOUZA
Matr.: 3.906
Cargo: Agente Administrativo - Classe "A"
Nível: SA. 401.2
Remove: A.R.Tag. para SEP

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/JUNHO/1977
Processo n.º: 016920/77
NOME: SEBASTIAO DE SOUZA FILHO
Matr.: 12.699
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia, Classe "C"
Nível: NM - 808.5
Retorna: da FZDF para SAP

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/JUNHO/1977
Processo n.º: O.I. n.º. 201/77 - SP - DAG - SEC
NOME: BRASILINO CARLOS FERNANDES
Matr.: 16.299
Cargo: Operário Rural
Nível: 06
E coloca à disposição: da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/JUNHO/1977
Processo n.º: O.I. n.º.: 201/77 - SP - DAG - SEC
NOME: CELIA QUEIROZ ANDRADE
Matr.: 4.761
Cargo: Professor do Ensino Elementar
Nível: 13 - B
E coloca à disposição, da FEDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/JUNHO/1977
Processo n.º: O.I. n.º.: 201/77 - SP - DAG - SEC
NOME: GUILHERMINA MARIA VIEIRA DE FREITAS
Matr.: 4.993
Cargo: Professora do Ensino Médio
Nível: MGI. 02.19
E coloca à disposição: da FEDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 6/JUNHO/1977
Processo n.º
NOME: CLOVIS ANDRADE DE GUSMÃO
Matr.: 1754
Cargo: ART. MANUTENÇÃO
Nível: 6
remove SEA para SSP

ORDEM DE SERVIÇO 6/junho/1977
Processo n.º 429248/77
NOME: ANSELMO GOMES
Matr.: 11.842
Cargo: TRABALHADOR
Nível: 1
Retorna da FEDF para SEC
remove da SEC para A.R. de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/JUNHO/1977
Processo n.º
NOME: ABILIO NOVAES FRANÇA
Matr.: 6.165
Cargo: SERVIÇAL
Nível: 5-A
remove SES para A.R. de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO 07/junho/1977
Processo n.º
NOME: LUIZ DALMO PAES LANDIM RIBEIRO
Matr.: 137
Cargo: FISCAL DE POSTURAS-CLASSE "B"
Nível: NM.821.7
remove SSP para SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/junho/1977
Processo n.º
NOME: JOSÉ JOCONIAS DE OLIVEIRA
Matr.: 722
Cargo: FISCAL DE POSTURAS-CLASSE "B"
Nível: 821.7
remove SSP para SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/junho/1977
Processo n.º
NOME: JOSÉ GOMES DA SILVA
Matr.: 2.702
Cargo: FISCAL DE POSTURAS
Nível: NM.821.7
remove SSP para SVO

ORDEM DE SERVIÇO 07/junho/1977
Processo n.º
NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Matr.: 16.860
Cargo: AGENTE DE PORTARIA, CLASSE "A"
Nível: TP: 602.1
remove SVO para SEP

ORDEM DE SERVIÇO DE 7/junho/1977
Processo n.º: 0.1202/77 - SP - SES
NOME: MARIA AFRA DE JESUS OLIVEIRA
Matr.: 11.636
Cargo: ATENDENTE
Nível: 09
Retorna FHDF para SES

ORDEM DE SERVIÇO 7/junho/1977
Processo n.º: 8946/77
NOME: ROBERTO DE ARAUJO LIMA
Matr.: 4344
Cargo: Professor de Ensino Médio
Nível: MGI.02.19
Retorna FEDF para SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/junho/1977
Processo n.º: 260382/77
NOME: JOÃO BENEDITO DA SILVA
Matr.: 9.796
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "B"
Nível: SA-401.3
remove A.R. Brasília para A.R. de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/junho/1977
Processo n.º
NOME: FRANCISCO DA SILVA
Matr.: 11.379
Cargo: AGENTE DE PORTARIA-Classe "C"
Nível: Código: TP.601.4

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

Atos do Coordenador

PROCESSO N.º: 009.229/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "e", do Decreto n.º. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto n.º. 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 29, diretamente da firma DIVESPA - DISTRIBUIDORA DE VESPAS LTDA., no valor de Cr\$ 276.200,00 (duzentos e setenta e seis mil e duzentos cruzeiros).

Em 31 de maio de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N.º: 13.970/77
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "e", do Decreto n.º. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto n.º. 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 28, diretamente da firma IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA, no valor de Cr\$ 91.983,00 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros).

Em 01 de junho de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N.º: 013.177/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SSP
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto n.º. 1.703, de 31 de maio de 1971,

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 09/05/77, que removeu da SECRETARIA DE SAÚDE para a Procuradoria Geral do DF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/junho/1977
Processo n.º
NOME: ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA
Matr.: 1.4.466
Cargo: CARPINTEIRO
Nível: 09-B

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 09/05/77, que removeu da SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS para Procuradoria Geral do DF.

FERNANDO RATEKE
Seção de Movimentação do Pessoal DR-MP/CSP
Chefe

JOSÉ MARIO RABELO PEREIRA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal CSP SEA

Processo n.º: 16847/77
Interessado: JOSÉ EUGÊNIO DE SOUZA
Matrícula: 12.531
Assunto: Reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular
Despacho: Autorizo a reassunção de Licença para Trato de Interesse Particular a partir de 06 de junho de 1977.
Em 06 de junho de 1977
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Processo n.º: 16911/77
Interessado: CELME MARIA DE ARAUJO MORENO
Matrícula: 4.764
Assunto: Reassunção de Licença Especial
Despacho: Autorizo a reassunção de Licença Especial a partir de 06 de junho de 1977.
Em 06 de junho de 1977
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

combinado com o artigo 30, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto n.º. 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 11, diretamente da firma H.P. MENDES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA., no valor de Cr\$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze cruzeiros).

Em 01 de junho de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N.º: 013.161/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "a" do Decreto n.º. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto n.º. 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 17, diretamente da firma IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros).

Em 03 de junho de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO N.º: 013.975/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO - RA VI
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c" do Decreto n.º. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto n.º. 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 08, diretamente da firma SOCIEDADE GUANABARA LTDA., no valor de Cr\$ 1.937,00 (um mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros.)

Em 03 de junho de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1977

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº. 052.961/77,

RESOLVE:

Designar MARIA DO CARMO

MACEDO, Agente Administrativo, Código SA - 401.3, Classe "B", matrícula nº. 15.613, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Informações Econômico - Fiscais, da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 20 de junho (C) a 19 de julho de 1977, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 10 de junho de 1977

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1977

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do Artigo 27 do Decreto "N" - número 428 de 28.07.65.

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Ordens de Serviço, de 13 de maio de 1977, desta Seção de Pessoal, que removem os

Servidores FRANCISCO ANTONIO CARVALHO, Agente de Serviços de Engenharia Classe "C", código NM. 808.5, matrícula 14.004 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Contabilidade para o Departamento da Receita, e, JOAO PEREIRA DE MATOS, mecânico Operador nível 12, matrícula 10.262, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento da Receita para a Coordenação do Sistema de Contabilidade desta Secretaria.

RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Chefe da Seção de Pessoal -DAG. SEF

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF.

As 15 horas do dia 24 de maio de 1977, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Júnior e presentes os Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro, Newton Egidio Rossi, Nelson Fernandes Eustáquio e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. No momento destinado a justificativas de faltas o Juiz Newton Egidio Rossi usou da palavra para justificar sua ausência às Sessões dos dias 17 e 19 do corrente mês, alegando reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Salarial, ocorrida no dia 17, e por motivo de saúde no dia 19, impossibilitando-o de comparecer às referidas sessões. Submetida a justificativa ao Plenário foi a mesma unanimemente aprovada. Distribuíram-se os seguintes recursos: RV - 101/77, REO - 102/77, REO - 103/77, RV - 105/77, RV - 106/77 e RV - 107/77, sendo sorteados para relatores os Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Luiz Gonzaga Theodoro, Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, Newton Egidio Rossi, Nelson Fernandes Eustáquio e Luiz Gonzaga Theodoro, respectivamente. Conferidos os acórdãos nºs 36/77, 37/77 e 38/77 referentes aos Recursos Voluntários nºs 192/76, 32/77 e 39/77 respectivamente. Da pauta de julgamento do dia constou: para início de votação: RV - 214/76, em que é recorrente Panificadora e Merceria Sete Estrelas Ltda, recorrido Secretaria de Saúde e Relator o Juiz Newton Egidio Rossi. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais acorda à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração e, em consequência, de todo o processado, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Newton Egidio Rossi; RV - 43/77, em que é recorrente José Maria Joffily, recorrido Departamento da Receita e Relator o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Face ao pedido de vista formulado pelo Juiz Adolfo Lopes a votação foi interrompida após haver votado o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio RV-63/77 em que é recorrente C. Teixeira Pena e Irmãos Ltda, recorrido Departamento da Receita e Relator o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais acorda à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro; REO - 35/77 em que é recorrente Departamento da Receita, recorrido Paulo Roberto Rolo e Relator o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais acorda à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Antes de encerrar a Sessão o Juiz Newton Egidio Rossi usou da palavra para formular um convite aos Srs. Juizes para uma palestra a se realizar no dia 25 do corrente no auditório da Federação do Comércio de Brasília, proferida pelo Sr. Coronel Camargo, Assessor de Imprensa de Relações Públicas da Presidência da República sobre Comunicação Social de Governo. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a Sessão convocando outra, Ordinária, para o dia 26 de maio de 1977, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu Marcia Maria Araújo Martins, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes presentes à Sessão do dia 26 de maio de 1977, data em que foi aprovada.

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR (JUIZ PRESIDENTE), LUIZ GONZAGA THEODORO (JUIZ), ADOLFO DIAS LOPES (JUIZ), AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS (JUIZ), DARIONE NUNES CARDOSO (REP. FAZENDA), NELSON FERNANDES EUSTAQUIO (JUIZ), WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (JUIZ), NEWTON EGYDIO ROSSI (JUIZ).

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF.

As 15 horas do dia 26 de maio de 1977, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Júnior e presentes os Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro, Nelson Fernandes Eustáquio e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Conferidos os acórdãos nºs: 39/77, 40/77 e 41/77, referentes aos Recursos Voluntários nºs: 31/77, 40/77 e 34/77, respectivamente. Da pauta de julgamento do dia constou: para início de votação: RV-60/77, em que é recorrente Kiko Lanches Ltda, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Relator o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais acorda, à unanimidade, co-

nhecer o recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas, Ausente à votação o Juiz Newton Egidio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes.; RV- 59/77, em que é recorrente Kiko Lanches Ltda, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Relator o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais acorda, à maioria de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento. Foi voto parcialmente vencido o do Juiz Nelson Fernandes Eustáquio, que dava provimento parcial ao recurso no sentido de se reduzir a multa para o correspondente a meio valor do salário de referência, aplicada em dobro, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egidio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes; RV- 58/77, em que é recorrente Kiko Lanches Ltda, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Relator o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais acorda, à maioria de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de se reduzir a multa para o correspondente a um valor do salário de referência, aplicada em dobro. Foi o voto parcialmente vencido o do Juiz Relator Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, que negava provimento *in totum* ao recurso, tudo nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egidio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos; RV- 57/77, em que é recorrente Kiko Lanches Ltda, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Relator o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. A partir deste instante passou a participar dos trabalhos o Juiz Newton Egidio Rossi. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais acorda, à maioria de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de se reduzir a multa para o correspondente a um valor do salário de referência, aplicada em dobro. Foi voto parcialmente vencido o do Juiz Relator Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, que negava provimento *in totum* ao recurso, tudo nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egidio Rossi. Redator para o acórdão o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos; RV- 56/77, em que é recorrente Kiko Lanches Ltda, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Relator o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais acorda, à maioria de votos, conhecer o recurso, para lhe dar provimento parcial, no sentido de se reduzir a multa para o correspondente a um valor do salário de referência, aplicada em dobro. Foi voto parcialmente vencido o do Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, que negava provimento *in totum* ao recurso, tudo nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos; RV- 55/77, em que é recorrente Kiko Lanches Ltda, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Relator o Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais acorda, à maioria de votos, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de se reduzir a multa para o correspondente a um valor do salário de referência aplicada em dobro. Foi voto parcialmente vencido o do Juiz Relator Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, que negava provimento *in totum* ao recurso tudo nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a Sessão convocando outra, Ordinária, para o dia 31 de maio de 1977, às 15 horas. E, por nada mais constar eu, Eliane de Castro Souza Rêgo, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes presentes à Sessão do dia 31 de maio de 1977, data em que foi aprovada.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR (JUIZ PRESIDENTE)- DARIONE NUNES CARDOSO (REP. FAZENDA)- NELSON FERNANDES EUSTAQUIO (JUIZ)- WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (JUIZ)- LOURIVAL ABADIA JUVENAL DE ALMEIDA (JUIZ SUPLENTE)- LUIZ GONZAGA THEODORO (JUIZ)- ADOLFO DIAS LOPES (JUIZ)- AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS (JUIZ)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

As 15 horas do dia 31 de maio de 1977, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmº Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior e presentes os Juizes Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Adolfo Lopes, Luiz Gonzaga Theodoro, Nelson Fernandes Eustáquio e Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Tendo o Juiz Newton Egidio Rossi comunicado a impossibilidade de seu comparecimento à presente Sessão, e encontrando-se em Plenário o Juiz Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida, o Sr. Presidente convocou-o para participar dos trabalhos. Distribuíram-se os seguintes recursos: Voluntários nºs 108/77, 109/77, 110/77, 112/77 e "ex officio" 111/77, sendo sorteados para relatores os Juizes Newton Egidio Rossi, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Waldir Leoncio Cordeiro Lopes, Adolfo Lopes e Amaury Ubirajara da Silva Ramos, respectivamente. Da pauta de julgamento do dia constou: para início de votação: Recurso Voluntário nº 216/76, em que é Recorrente Brasical - Mineração Indústria e Comércio Ltda., recorrido Departamento da Receita e Juiz Relator Nelson Fernandes Eustáquio. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Ausente à votação o Juiz Newton Egidio Rossi, substituído pelo Juiz Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Recurso Voluntário nº 27/77, em que é Recorrente José de Anchieta Nogueira, recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Juiz Relator Nelson Fernandes Eustáquio. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, acorda, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração e, em consequência, de todo o processado, nos termos das notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Ausente à votação o Juiz Newton Egidio Rossi, substituído pelo Juiz Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida. Recurso Voluntário nº 41/77, em que é Recorrente Serviço de Defesa do Direito Autoral - SDDA, recorrido Departamento da Receita e Juiz Relator Adolfo Lopes. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: A Junta de Recursos Fiscais, decide, à unanimidade, sobrestar o julgamento do feito para que a Primeira Instância propicie as informações solicitadas pelo Juiz Relator. Antes de encerrar a Sessão, o Juiz Luiz Gonzaga Theodoro lembrou à Casa as providências no sentido de se adequar a terminologia a ser adotada de acordo com a Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977. O Sr. Presidente comunicou ao Plenário que no momento oportuno seria convocada Sessão Administrativa para deliberar sobre o assunto. Usando da palavra o Juiz Adolfo Lopes propôs fosse inserido em ata, votos de congratulações ao Assistente Auxiliar Luciano Sá de Menezes, pelo nascimento de mais um filho. O Sr. Presidente, acatando esta manifestação de regozijo, colocou a proposição ao Plenário, sendo mesma unanimemente aprovada. Na oportunidade, o Sr. Representante da Fazenda retificou as palavras dos Juizes Presidente e Adolfo Lopes. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a Sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 02 de junho de 1977, às 15 horas. E, por nada mais constar, eu Eliane de Castro Souza Rêgo, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes presentes à Sessão do dia 02 de junho de 1977, data em que foi aprovada.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR (Juiz Presidente), DARIONE NUNES CARDOSO (Rep. Fazenda); NELSON FERNANDES EUSTAQUIO (juiz); WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES (juiz); NEWTON EGYDIO ROSSI (juiz); AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS (juiz); ADOLFO DIAS LOPES (Juiz); LUIZ GONZAGA THEODORO (juiz)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 243/77 - C.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, às solicitações dos Senhores JOSÉ LUIZ DA SILVA - Processo nº. 079.024/77, ROBERTO PEREIRA FILHO - Processo nº. 083.338/77, SEBASTIÃO DA SILVA - Processo nº. 083.867/77, JOSÉ NIVALDO MEIRELES DE OLIVEIRA - Processo nº. 083.868/77, CARLOS DIAS MARTINS - Processo nº. 084.235/77, JOSÉ DA SILVA LEÃO - Processo nº. 084.544/77, CLEONICE BATISTA DA SILVA - Processo nº. 084.399/77 e VALDECI RODRIGUES COSTA - Processo nº. 084.777/77".

Brasília, 24 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro - Relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 244/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações das Senhoras EVA CLARA DA SILVA - Processo nº. 084.483/77, RITA DE CÁSSIA GOMES DE SOUZA - Processo nº. 084.393/77 e ESTHER ALVES BARBOSA - Processo nº. 084.514/77".

Brasília, 24 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro - Relator
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 245/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº. 602/76 - C.A., de 01.10.76, para indeferir a solicitação do Senhor LAESSE CANUTO DE ARAUJO - Processo nº. 065.979/76, em virtude de encontrar - se o mesmo, na condição de ex- proprietário de imóvel residencial no Distrito Federal".

Brasília, 24 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro - Relator
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 246/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por maioria, indeferir, a solicitação do Senhor CIPRIANO MARQUES BARBOSA - Processo nº. 084.398/77".

Brasília, 24 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro - Relator
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 247/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ARNALDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Processo nº. 023.164/75, JOSÉ TEOTONIO LOPES - Processo nº. 038.126/75 e TEREZA DA COSTA CAMPOS GO-DINHO - Processo nº. 069.058/76, mantendo às decisões anteriores."

Brasília, 27 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro - Relator

RESOLUÇÃO Nº. 248/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por maioria, a solicitação da Senhora ESTELITA ALVES PINTO - Processo nº. 042.283/76, mantendo a decisão anterior do Conselho de Administração".

Brasília, 27 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro - Relator

RESOLUÇÃO Nº. 249/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ MODESTO FILHO - Processo nº. 064.643/76 e DALVINA MARIA DE A. FILHA - Processo nº. 077.648/76, mantendo as decisões anteriores".

Brasília, 27 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro - Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 250/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"I - Por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº. 764/76 - C.A., de 03.12.76.

II - Deferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora CATARINA DAS DORES LIMA CARVALHO - Processo nº. 074.595/76, devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 27 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro - Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 251/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por maioria, a solicitação da Senhora MARIA DE BARROS SOUZA - Processo nº. 060.819/76, devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 27 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro - Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 252/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações das Senhoras VENINA ALVES DOS SANTOS - Processo nº. 062.660/76, ROSANGELA TORRES - Processo nº. 081.496/77 - TIANA ALVES DE OLIVEIRA - Processo nº. 081.851/77, mantendo as decisões anteriores".

Brasília, 27 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro - Relator
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 253/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores MANOEL MARTINS SILVA - Processo nº. 050.484/76 e JOERICE BARBOSA SAMPAIO - Processo nº. 068.708/76, mantendo as decisões anteriores".

Brasília, 27 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro - Relator
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 254/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora ARTEMIZA RODRIGUES IPIRANGA - Processo nº. 071.711/76".

Brasília, 27 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro - Relator
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 255/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ SÁ DE ALENCAR e JUAREZ PEREIRA DA SILVA - Processo nº. 084.176/77".

Brasília, 27 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro - Relator
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 256/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA XAVIER VIANA - Processo nº. 052.000/76, mantendo a decisão anterior".

Brasília, 27 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro - Relator
HUGO SCHMIDT
Conselheiro
CARLOS BLACK PEREIRA
Conselheiro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 257/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor RENATO JOSÉ LEITE DE CASTRO LEITÃO - Processo nº. 084.780/77, devendo o interessado

do ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 27 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente

DILSON CARLOS REHEM

Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS

Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro - Relator

HUGO SCHMIDT

Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA

Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA

Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 258/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo

III, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"I - Por unanimidade, tornar sem efeito as Resoluções de nºs 255/74 - C.A., de 18.10.74, 008/75 - C.A., de 07.01.75 e em parte à Resolução nº 642/76 - C.A., de 13.10.76.

II - Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor GERALDO SOUTO - Processo nº 011.329/74, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 27 de maio de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Presidente

DILSON CARLOS REHEM

Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS

Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro - Relator

HUGO SCHMIDT

Conselheiro

CARLOS BLACK PEREIRA

Conselheiro

DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA

Conselheiro

ATA DA 272ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1977. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 08h:30min., na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício - Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 272ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Sociedade presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA, Engº. HUGO SCHMIDT e Dr. CARLOS BLACK PEREIRA. I - Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, solicitou a palavra e prestou informações ao Colegiado, das atividades e decisões tomadas na última Reunião de COHABS, realizada nos dias 19 e 20 do corrente, na cidade de Curitiba - PA. Acompanharão ao Diretor Superintendente, os Diretores Imobiliário e Administrativo da Empresa, respectivamente, Economista JOSÉ ROBERTO LUGON e Dr. FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, bem como, a Dra. NILZE PARREIRA, Presidente da Comissão de Licitações. II - Em prosseguimento a Sessão, o Senhor Presidente determinou a apresentação dos processos constantes à Pauta do Dia, todos referentes à solicitações de imóveis residenciais desta Sociedade, que foram relatados em conformidade a ordem a seguir transcrita: CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: de acordo com os votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 240/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ FERREIRA DA SILVA - Processo nº. 083.450/77, JOSÉ DA SILVA PINTO - Processo nº. 084.479/77, JOÃO PENHALBEL ESTEVES - Processo nº. 084.515/77, JOÃO JOAQUIM DA SILVA - Processo nº. 084.778/77 e CINOBE MARIA DA CONCEIÇÃO - Processo nº. 084.481/77". PROCESSO Nº. 061.624/76: trata de solicitação do Senhor DOMINGOS BARBOSA GOMES. Por determinação da Presidência, foi a matéria retirada de Pauta, para maiores esclarecimentos. III - CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: anuindo aos Pareceres do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 241/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores GREGÓRIO PEREIRA DA NOBREGA - Processo nº. 083.339/77, OSVALDO SOBREIRA - Processo nº. 084.480/77, MOACIR PEREIRA CAIXETA - Processo nº. 084.543/77, DJALMA FRANCISCO ALVES - Processo nº. 084.779/77, OSVALDINA PEREIRA NERY - Processo nº. 083.865/77, MARCIA PEREIRA RODRIGUES - Processo nº. 084.175/77 e NERACY TEIXEIRA DA TRINDADE - Processo nº. 084.478/77". RESOLUÇÃO Nº. 242/77 - C.A.: "Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOÃO MANOEL DE MEDEIROS LIMA - Processo nº. 083.496/77, devendo o postulante ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa". IV - CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: aprovando aos Pareceres do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 243/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ LUIZ DA SILVA - Processo nº. 079.024/77, ROBERTO PEREIRA FILHO - Processo nº. 083.338/77, SEBASTIÃO DA SILVA - Processo nº. 083.867/77, JOSÉ NIVALDO MEIRELES DE OLIVEIRA - Processo nº. 083.868/77, CARLOS DIAS MARTINS - Processo nº. 084.235/77, JOSÉ DA SILVA LEÃO - Processo nº. 084.544/77, CLEONICE BATISTA DA SILVA - Processo nº. 084.399/77 e VALDECI RODRIGUES COSTA - Processo nº. 084.777/77". PROCESSO Nº. 084.482/77: versa sobre solicitação de unidade residencial desta Sociedade, pelo Senhor NELSON LEITE. Acompanhando ao voto preliminarmente ofertado pelo Relator, o Conselho determinou a execução de diligência ao caso, a fim de maiores explicações quanto as informações da Superintendência desta Empresa. V - CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: concordando com os Pareceres emitidos pelo Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 244/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações das Senhoras EVA CLARA DA SILVA - Processo nº. 084.483/77, RITA DE CÁSSIA GOMES DE SOUZA - Processo nº. 084.393/77 e ESTHER ALVES BARBOSA - Processo nº. 084.514/77". RESOLUÇÃO Nº. 245/77 - C.A.: "Por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº. 602/77 - C.A.: "Por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº. 602/76 - C.A., de 01.10.76, para indeferir a solicitação do Senhor LAESSE CANUTO DE ARAÚJO - Processo nº. 065.979/76, em virtude de encontrar-se o mesmo, na condição de ex-proprietário de imóvel residencial no Distrito Federal". RESOLUÇÃO Nº. 246/77 - C.A.: "Por maioria, indeferir, a solicitação do Senhor CIPRIANO MARQUES BARBOSA - Processo nº. 084.398/77". A decisão relativa à Resolução acima transcrita, adveio da votação de 06 (seis) votos contrários ao Parecer favorável do Relator. PROCESSOS Nºs 083.871/77, 084.273/77 e 084.396/77: tratam de solicitações de imóveis residenciais desta Sociedade, formuladas pelos Senhores LINDEMBERG RIBEIRO PEDREIRA, JUAREZ SILVA QUEIROZ e SEBASTIÃO RIBEIRO. Acompanhando ao Pareceres preliminarmente emitidos pelo Relator, o Conselho determinou a execução de Visita Domiciliar, para melhor elucidação dos casos. VI - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: 011.329/74, 052.000/76 e 054.967/76; CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: 068.708/76, 050.484/76 e 071.711/76; CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: 062.660/76, 081.496/77 e 081.851/77; CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: 060.819/76, 064.643/76, 074.595/76 e 077.648/76; e, CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: 038.126/75, 042.283/76 e 069.058/76. E, por nada mais haver a tratar, às 12h:30min o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu GISLAINE T. F. DOS SANTOS, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente; DILSON CARLOS REHEM - Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Conselheiro; HUGO SCHMIDT - Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA - Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Conselheiro

ATA DA 273ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1977. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 08h:30min., na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício - Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 273ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO desta Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. HUGO SCHMIDT, Dr. CARLOS BLACK PEREIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA, registrando - se ainda a presença de Sua Excelência, o Nobre Deputado ORÁCIO DE MATOS, à título de visita. I - Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Senhor Presidente justificou ao Conselho da presença do Excelentíssimo Deputado Representante da Bahia, Orácio de Matos, que se encontra interessado em um conhecimento mais profundo das atividades do Conselho de Administração da SHIS, razão de sua presença à Sessão. Apresentados os componentes do Egrégio Conselho, foi determinado o início do relato dos processos constantes à Pauta do Dia, os quais, referentes à solicitações de imóveis residenciais desta Sociedade, cuja apresentação teve a seguinte ordem: CONSELHEIRO DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: de acordo com os votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 247/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ARNALDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Processo nº. 023.164/75, JOSÉ TEOTÔNIO LOPES - Processo nº. 038.126/75 e TEREZA DA COSTA CAMPOS GODINHO - Processo nº. 069.058/76, mantendo às decisões anteriores". RESOLUÇÃO Nº. 248/77 - C.A.: "Indeferir, por maioria, a solicitação da Senhora ESTELITA ALVES PINTO - Processo nº. 042.283/76, mantendo a decisão anterior do Conselho de Administração". O resultado da votação do processo constante à Resolução anteriormente transcrita, foi de 06 (seis) votos contrários a 01 (um) favorável, dado pelo Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS. II - CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: aprovando aos Pareceres emitidos pelo Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 249/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ MODESTO FILHO - Processo nº. 077.648/76, mantendo às decisões anteriores". RESOLUÇÃO Nº. 250/77 - C.A.: "I - Por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº. 764/76 - C.A., de 03.12.76. II - Deferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora CATARINA DAS DORES LIMA CARVALHO - Processo nº. 074.595/76, devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa". RESOLUÇÃO Nº. 251/77 - C.A.: "Deferir, por maioria, a solicitação da Senhora MARIA DE BARROS SOUZA - Processo nº. 060.819/76, devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa". III - CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: acompanhando aos Pareceres do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 252/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações das Senhoras VENINA ALVES DOS SANTOS - Processo nº. 062.660/76, ROSANGELA TORRES - Processo nº. 081.496/77 e TIANA ALVES DE OLIVEIRA - Processo nº. 081.851/77, mantendo às decisões anteriores". CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: anuindo aos votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 253/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores MANOEL MARTINS SILVA - Processo nº. 050.484/76 e JOERICE BARBOSA SAMPAIO - Processo nº. 068.708/76, mantendo às decisões anteriores". RESOLUÇÃO Nº. 254/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora ARTEMIZIA RODRIGUES IPIRANGA - Processo nº. 071.711/76". V - CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: aprovando os votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 255/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação dos Senhores JOSÉ SÁ DE ALENCAR e JUAREZ PEREIRA DA SILVA - Processo nº. 084.176/77". RESOLUÇÃO Nº. 256/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA XAVIER VIANA - Processo nº. 052.000/76, mantendo à decisão anterior". RESOLUÇÃO Nº. 257/77 - C.A.: "Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor RENATO JOSÉ LEITE DE CASTRO LEITÃO - Processo nº. 084.780/77, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa". RESOLUÇÃO Nº. 258/77 - C.A.: "I - Por unanimidade, tornar sem efeito as Resoluções nºs. 255/74 - C.A., de 18.10.74, 008/75 - C.A., de 07.01.75; e em parte, a Resolução nº. 642/76 - C.A., de 13.10.76. II - Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor GERALDO SOUTO - Processo nº. 011.329/74, devendo o interessado ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa". PROCESSOS Nºs. 054.967/76 e 084.397/77: tratam de pedidos de imóveis residenciais desta Sociedade, formulados pelas Senhoras MARIA LOPES GOMES e NEUZA BARBOSA DE BRITO. Acompanhando aos votos preliminarmente ofertados pelo Relator, o Conselho determinou a execução de diligência aos casos, para efeitos de Visita Domiciliar. VI - Ao final da Sessão o Deputado ORÁCIO DE MATOS, agradeceu a gentileza com que foi recebido, afirmando encontrar - se plenamente satisfeito e de acordo com o procedimento do Conselho, que não poderia ser outro em vista do excelente nível dos componentes do Órgão, que só têm provado a sua plena capacidade para tão bem dirigir os destinos da SHIS, Órgão totalmente voltado ao atendimento dos interesses habitacionais da comunidade brasileira. De acordo com as palavras de Sua Excelência, as sábias decisões do Conselho de Administração desta Sociedade, louvam à Administração do brilhante Governo do Engº. ELMO SEREJO FARIAS, homem que através dos cargos que tem exercido, vêm a todos dando provas de sua capacidade de trabalho, da sua dignidade, da sua austeridade, honradez e probidade. VII - SORTEIO SORTEIO DE PROCESSOS: DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA: 085.474/77, 085.039/77, 084.810/77, 085.035/77, 056.724/76 e 081.447/77; HUGO SCHMIDT: 035.859/75, 084.806/77, 084.811/77, 085.036/77 e 085.205/77; CARLOS BLACK PEREIRA: 084.469/77, 085.033/77, 085.038/77, 085.040/77, 085.041/77 e 085.042/77; RUBEM FURTADO GUEIROS: 084.809/77, 084.821/77, 085.034/77, 085.037/77, 085.196/77 e 085.198/77; ROBERTO PIRES BARBOSA: 083.043/77, 083.869/77, 084.807/77, 085.044/77, 085.208/77 e 085.432/77. E, por nada mais haver a tratar, às 11h:30min., o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Gislaïne T. F. dos Santos, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - Presidente; DILSON CARLOS REHEM; Conselheiro; RUBEM FURTADO GUEIROS - Conselheiro; ROBERTO PIRES BARBOSA - Conselheiro; HUGO SCHMIDT - Conselheiro; CARLOS BLACK PEREIRA - Conselheiro; DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA - Conselheiro.

ATA DA 275ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 1977. (REUNIÃO ORDINÁRIA).

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 08h:30min., na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no 5º andar do Edifício - Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 275ª Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO desta Sociedade, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Economista JOSÉ ROBERTO LUGON, Diretor Superintendente em exercício, Gen. DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA, Dr. CARLOS BLACK PEREIRA e Engº.

HUGO SCHMIDT. I - Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Senhor Presidente determinou o início das atividades previstas à Pauta do Dia, que tratam, em sua totalidade, de solicitações de unidades residenciais desta Sociedade, cuja ordem de apresentação segue anotada: CONSELHEIRO DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA: PROCESSOS N.ºs 085522/77 e 081.197/77: encaminham solicitações de imóveis, cujos interessados são os Senhores JAIME ROQUE PEREIRA e JOAO BATISTA ARAUJO LIMA. Acorde com os votos preliminares do Relator, o Conselho determinou a realização de Levantamentos Sócio -Econômicos, in loco, para que seja apuradas as reais necessidades dos postulantes. II - CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: PROCESSO N.º . 085.521/77: trata de solicitação de moradia formulada pelo Senhor GERALDO SOARES SILVA. De acordo com o voto do Relator, determinou - se a conversão do caso em diligência, para efeitos de Visita Domiciliar. PROCESSO N.º. 085.203/77: trata de pedido de imóvel efetuado pelo Senhor ROBERTO FARIA DA ROCHA. Contrariamente ao voto de indeferimento do Relator, o Conselho, pela maioria de 04 (quatro) votos à 03 (três) como medida cautelar optou pela efetivação de Levantamento Sócio - Econômico, in loco III - CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: aprovando aos votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO N.º. 265/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JEHOVA AIRES MATOS - Processo n.º. 085.206/77, REGINA ALVES RIBEIRO - Processo n.º. 085.204/77 e HANI ABDALLAH GHAZALI - Processo n.º. 085.207/77". IV - CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS em concordância aos votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO N.º. 266/77 - C.A.: "Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor FRANCISCO RAIMUNDO DAS CHAGAS -Processo n.º. 085.199/77". PROCESSOS N.º.s 056.406/76 e 085.201/77: tratam de solicitações de imóveis desta Sociedade, respectivamente formuladas pelos Senhores JOSÉ RODRIGUES MARTINS e SEVERINO ASSIS DE ARAUJO. Acatao ao entendimento do Relator, foram os autos convertidos em diligência, para efeitos de Levantamentos de ordem Sócio - Econômicos, in loco. V CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: em conformidade aos votos do Relator, o Conselho, Resolve: RESOLUÇÃO N.º. 267/77 - C.A. "Indeferir, por unanimidade, as solicitações das Senhoras DINA MARTINS LISBOA - Processo n.º. 085.523/77 e TEREZINHA DE JESUS RAMOS -Processo n.º. 085.200/77". VI - Antes do final da Sessão, o Senhor Presidente determinou a realização de um reestudo às normas que dizem respeito à caracterização de imóvel abandonado pelo promitente - comprador, precipuamente levando - se em conta o aspecto "pagamento de prestações em dia" e ajuizamento de Ação de Reintegração de Posse". VII - SORTEIO DE PROCESSOS CONSELHEIRO DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Processos n.º.s 056.212/76 e 050.843/76; CONSELHEIRO HUGO SCHMIDT: Processos n.º.s 085.433/77 (prioritário) e 012.876/74; CONSELHEIRO CARLOS BLACK PEREIRA: Processos n.º.s, 017.056/75 e 080.398/77; CONSELHEIRO RUBEM FURTADO GUEIROS: Processos n.º.s 031.273/75 e 045.580/76; e, CONSELHEIRO ROBERTO PIRES BARBOSA: Processos n.º.s 042.281/76 e 060.487/76. E, por nada mais haver a tratar, às 11hs:30min, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, eu GISLAINE T. F. DOS SANTOS, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA: Presidente, CARLOS BLACK PEREIRA: Conselheiro, RUBEM FURTADO GUEIROS: Conselheiro, ROBERTO PIRES BARBOSA: Conselheiro, HUGO SCHMIDT: Conselheiro, JOSÉ ROBERTO LUGON: Conselheiro, DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA: Conselheiro.

DIRETORIA

N.º 88/77
Sessão: 836ª
Realizada em: 03.06.77

PROCESSO N.º: 53.153/76
ASSUNTO: Homologação da licitação
ELA - 05/77

DECISÃO: A Diretoria, considerando o exposto no Relatório n.º 022/77 -DI, RESOLVE: Homologar a licitação ELA 05/77, bem como, autorizar novo procedimento alienatório para as 10 (dez) lojas e 27 (vinte e sete) salas, ainda em disponibilidade.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

N.º 089/77
Sessão: 836ª
Realizada em: 03.06.77

PROCESSO N.º: 53.152/76
ASSUNTO: Homologação da licitação
ELA - 06/77.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório n.º 021/77 - D.I., RESOLVE: Homologar a licitação ELA 06/77, bem como, autorizar novo procedimento alienatório para as 05 (cinco) lojas e 44 (quarenta e quatro) salas, ainda em disponibilidade.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

N.º.: 90/77 -Sessão: 836ª. Realizada em: 03.06.77
Processo n.º.: 07 837 4/77

ASSUNTO: Recebimento de 05 (cinco) unidades habitacionais construídas na QE-36-SRIA II, a cargo da firma ECOCIL - Empresa de Construções Civis Ltda.

DECISÃO: A Diretoria, acompanhando a exposição do Relator, RESOLVE:

Homologar o recebimento das supra-referidas unidades habitacionais, bem como considerá-las concluídas e entregues dentro do prazo contratual.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

N.º 091/77 Sessão: 836ª. Realizada em: 03.06.77
Processo: n.º: 080196/77

ASSUNTO: Versa sobre o resultado da concorrência n.º. EC-05/77, para construção de conjuntos comerciais no Setor Guariroba-Ceilândia.

DECISÃO: A Diretoria, acompanhando a exposição do Relator,

RESOLVE:

1. Homologar "ad-referendum" do BNH, o julgamento resultante da EC-05/77, que indicou como vencedora a firma MAREISA S.A. -Com. e Ind., com a proposta no valor global de Cr\$ 14.116.055,80 (catorze milhões, cento e dezesseis mil, cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), e como segunda colocada a firma Construtora ROIZEN Ltda. com a proposta no valor de Cr\$ 14.543.835,92 (catorze milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos).

2. Encaminhar o processo ao Serviço Jurídico para lavratura do contrato de execução a ser firmado com a vencedora e, em seguida, ao Egrégio Conselho de Administração da SHIS para os fins previstos na Cláusula Vigésima Segunda, Item VII

do Contrato Social da Empresa.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

ATA DA 836ª. REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 1977

As 17:00 (dezessete) horas do dia 03 (três) de junho de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. SHIS, sito no 5º. andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 836ª. Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1º.) Processo n.º. 53153/76. ASSUNTO: Homologação da licitação ELA 05/77. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório n.º. 022-77-DI, RESOLVE: Homologar a licitação ELA- 05/77, bem como, autorizar novo procedimento alienatório para as 10 (dez) lojas e 27 (vinte e sete) salas, ainda em disponibilidade. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. 2º.) Processo n.º. 53152/76. ASSUNTO: Homologação da licitação ELA - 06/77. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório n.º. 021/77- D.I., RESOLVE: Homologar a licitação ELA 06/77, bem como, autorizar novo procedimento alienatório para as 05 (cinco) lojas e 44 (quarenta e quatro) salas, ainda em disponibilidade. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. 3º.) Processo n.º. 07837 4/77. ASSUNTO: Recebimento de 05 (cinco) unidades habitacionais construídas na QE- 36, SRIA II, a cargo da firma ECOCIL - Empresa de Construções Civis Ltda. DECISÃO: A DIRETORIA, acompanhando a exposição do Relator: RESOLVE: Homologar o recebimento das supra - referidas unidades habitacionais, bem como considerá - las concluídas e entregues dentro do prazo contratual. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 4º.) Processo n.º. 080196/77. ASSUNTO: Versa sobre o resultado da concorrência n.º. EC- 05/77, para construção de conjuntos comerciais no Setor Guariroba - Ceilândia. DECISÃO: A DIRETORIA, acompanhando a exposição do Relator, RESOLVE: 1. Homologar "ad-referendum" do BNH, o julgamento resultante da EC- 05/77, que indicou como vencedora a firma MAREISA S/A. - Comércio e Indústria, com a proposta no valor global de Cr\$ 14.116.055,80 (quatorze milhões, cento e dezesseis mil, cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), e como segunda colocada a firma Construtora ROIZEN LTDA. com a proposta no valor de Cr\$ 14.543.835,92 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos), 2. Encaminhar o processo ao Serviço Jurídico, para lavratura do contrato de execução a ser firmado com a vencedora e, em seguida, ao Egrégio Conselho de Administração da SHIS para os fins previstos na Cláusula Vigésima Segunda, item VII do Contrato Social da Empresa. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual, eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor - Administrativo; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 042/77- DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo itens 01 e 02, do ANEXO II, da Resolução da Diretoria n.º 008/76, e, tendo em vista o que consta no processo n.º 083090/77,

RESOLVE:

1. PROMOVER a servidora MÁRCIA TEREZINHA FERREIRA, matrícula n.º 11091, Datilógrafa da TEP desta Sociedade, Nível 06, Padrão "E" para a Categoria Profissional de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível 08, Padrão "C".

2. PROMOVER a servidora SANDRA MARIA SIQUEIRA FERREIRA, matrícula n.º 11144, Datilógrafa da TEP desta Sociedade, Nível 06, Padrão "E" para a Categoria Profissional de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Nível 08, Padrão "A".

PROMOVER da Categoria profissional de DATILÓGRAFO, Nível 06, Padrão "A", os seguintes servidores:

a) AILSON TEIXEIRA MOUTINHO, matrícula n.º 11027;

b) JASON RIBEIRO AMORIM, matrícula n.º 11262; e,

c) JOÃO DE JESUS ALENCAR, matrícula n.º 10864.

4. PROMOVER o servidor JOSÉ TELES FILHO, matrícula n.º 10263, Auxiliar de Fiscalização da TEP desta Sociedade, Nível 11, Padrão "E" para a Categoria Profissional de TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, Nível 15, Padrão "A".

5. PROMOVER a servidora PEDROANA MARIA CARVALHO FRAZÃO, matrícula n.º 11088, Auxiliar de Contabilidade da TEP desta Sociedade, Nível 08, Padrão "E" para a Categoria Profissional de TESOUREIRO AUXILIAR, Nível 11, Padrão "A".

1. Os efeitos funcionais e financeiros desta Ordem de Serviço, retroagirão a 27.04.77.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 02 de maio de 1977

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º. 043/77-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pelas Instruções n.ºs. 017/75 e 010/76, e, tendo em vista o que consta no Memo. n.º. 036/77-DC/DF.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA E SILVA, matrícula n.º. 11060, Técnico de Contabilidade da TEP desta Sociedade, Nível 12, Padrão "E", para substituir o Chefe da Divisão de Contabilidade da Diretoria Financeira desta Empresa, durante o período de complementação de férias regulamentar do titular, a partir do dia 25.04.77 a 11.05.77.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 04 de maio de 1977

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º. 044/77 - DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS: no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pelas Instruções n.ºs. 017/74 e 010/76, e, tendo em vista o que consta no Memo. n.º 082/77 - ST/DAG.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DANIEL DA SILVA FILHO, matrícula n.º 11042, Agente Administrativo da TEP desta Sociedade, Nível 08, Padrão "E", para substituir o Chefe da Seção de Transporte da Divisão de Administração Geral desta Diretoria, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 16.05.77.

Dê - se ciência e cumpra - se.

Brasília, 16 de maio de 1977.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 045/77 - DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pelas Instruções n.ºs. 017/74 e 010/76, e, tendo em vista o que consta no Memo. 005/77 - SFO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO PEREZ DE ALMEIDA, matrícula n.º 10374, Engenheiro da TEP desta Sociedade, Nível 20, Padrão "E", para substituir o Supervisor de Obras da Seção de Fiscalização de Obras da Divisão de Obras da Diretoria Técnica desta Empresa, a partir do dia 09.05.77, durante o seu período regulamentar de férias.

Dê - se ciência e cumpra - se.

Brasília, 16 de maio de 1977

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 046/77 - DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pelas Instruções n.ºs 017/74 e 010/76, e, tendo em vista o que consta no Memo. n.º 082/77 - CPD..

CONSELHO FISCAL

ATA DA 114ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1977. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões General DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA, situada no

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JARBAS TOLEDO GUIMARÃES, matrícula n.º 11049, Programador da TEP desta Sociedade, Nível 18 - Padrão "E", para substituir o Chefe do Centro de Processamento de Dados da Diretoria Financeira desta Empresa, durante seu período regulamentar de férias a partir de 09/05/77.

Dê - se ciência e cumpra - se.
Brasília, 16 de maio de 1977

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 047/77 - DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA do Contrato Social, pelas Instruções n.ºs. 017/74 e 010/76, e, tendo em vista o que consta no Memo. n.º 082/77 - CPD/DF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO SIMÕES CORRÊA, matrícula n.º 10940, Programador da TEP desta Sociedade, Nível 18, Padrão "E", para substituir o Chefe da Gerência de Análise e Programação do Centro de Processamento de Dados da Diretoria Financeira desta Empresa, durante o seu período regulamentar de férias, a partir do dia 09.05.77.

Dê - se ciência e cumpra - se.
Brasília, 16 de maio de 1977

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

5º andar do Edifício - Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, localizado à Quadra 06, Bloco "A", do Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou - se a 114ª Reunião do CONSELHO FISCAL desta Sociedade, presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMÕES MADEIRA, assistida por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos Senhores Conselheiros: Advogado ORDENATO CANDIDO BORBA e do Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA. I - Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Senhor Presidente determinou o início dos trabalhos previstos à Pauta do Dia, cuja apresentação teve - se à seguinte ordem: PROCESSO N.º 081.825/77: encaminha os Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, bem como, os Demonstrativos da Receita Orçada e Arrecadada e da Despesa Orçamentária, Movimentação das Contas e Conciliações Bancárias, referentes ao mês de FEVEREIRO/1977. RELATOR: HÉLIO CORTEZ DA SILVA. Posteriormente à exposição do Parecer do Relator, o Conselho, unanimemente acorde, houve por bem dar a matéria por APROVADA com vez que as contas pertinentes se encontram aritmética e contabilmente corretas. II - PROCESSO N.º 079.075/77: encaminha o MEMO N.º 089/77 - DP/DA, referente à revisão de um Relógio numerador - tombamento n.º 1571. Estudada a matéria foi determinada a conversão da mesma em diligência, para que seja atestada a prestação dos serviços a que se refere a Nota de Transação n.º 1.558 - fls. 05. III - PROCESSO N.º 078.613/77 trata de fatura n.º 1455 - A3, IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Unanimemente, optou o Conselho pela baixa dos autos em diligência, para que sejam juntadas as Notas Fiscais de Serviços. IV - PROCESSO N.º 078.278/77: encaminha o MEMO N.º 245/76 - SAS/DA, relativo à conserto de máquinas de calcular. Vista a matéria, optou o Conselho pela diligência, para que a execução dos serviços sejam expressamente atestados. V - PROCESSO N.º 078.654/77: trata do MEMO N.º 001/77/SAAS/DF, relativo à aquisição de máquinas eletrônicas para cálculos. Examinado o processo, recomenda o Conselho estrita submissão aos resultados da Licitação. Os esclarecimentos prestados às fls. 27, revelam uma preferência que se não pode sobrepor à Lei e cuja repetição, cumpre EVITAR. VI - PROCESSOS N.ºs 076.510/76 (MEMO N.º 105/76/SMP/DA - aquisição de materiais para a reformulação da Assessoria da Superintendência); 077.236/76 (pagamento da Fatura n.º 790:12/76 - N.T. 991, da T.C.B.); 077.456/76 (Fatura n.º 2738 - N.T. 1831/DIMEP - Dimas de Melo Pimenta S/A; 077608/76 (N.F./Fatura n.º 2214 - BURROUGHS ELETRONICA LTDA.); 077.877/77 (Pagamento da Fatura n.º DF / 10603/N.T. 6249 - ELEVADORES OTIS S/A); 078.950/77 (Fatura Discriminativa n.º 1147/77 - N.T. 3397 - SPRINGER BRASÍLIA - Eletrônica e Refrigeração Ltda); 081.678/77 (MEMO N.º 048/77 - SMP/DA - aquisição de material permanente); 079.833/77 - (MEMO N.º 005/77 - SCOO/DT - aquisição de máquina de escrever elétrica); 079.900/77 (MEMO N.º 126/77 - DF/DA - Pagamento do Mandatário JÚLIO DE CARVALHO, referente ao mês de FEVEREIRO/77); 080.254/77 (N.E.N.º 106/77 - SPO - N.T. n.º 039 - INSTALADORA FALCÃO LTDA.); 081.160/77 (MEMO N.º 208/77 - DP/DA - Pagamento do Mandatário JÚLIO DE CARVALHO, referente ao mês de MARÇO/77); 081.238/77 (Fatura n.º 0176 - S/A CORREIO BRASILIENSE); 081.247/77 (MEMO N.º 019/77 - SCI/DI - aquisição de circuladores de Ar); 081.248/77 (MEMO N.º 05/77 - PAT/S.Te/DF - aquisição de ventiladores); 081.350/77 (N.T. n.º 074 SKEMA - Reforma, Comércio e Representações Ltda.); 081.675/77 (MEMO N.º 071/77 - SAS/DA - aquisição de ventiladores); e, 081.733/77 - (MEMO N.º 034/77 - SDCA/DA - aquisição de ventiladores): analisados todos os processos, foram considerados formalmente corretos. E, por nada mais haver a tratar, às 17h: 40 min, o Senhor Presidente, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu Gislaíne T. F. dos Santos, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

JOAQUIM SIMÕES MADEIRA (Presidente); HÉLIO CORTEZ DA SILVA (Membro); ORDENATO CANDIDO BORBA (Membro)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 80, DE 26 DE MAIO DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo n.º 1091/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 09 próximo passado, nos termos do artigo 33, parágrafo 2.º, alínea "a", do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, aprovado pela Resolução n.º 1, de 13 de novembro de 1973, MARIA ISABEL PORTELA SANTOS, Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF - CE - 012.2, Referência 33, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Assistente, código TCDF - DAI - 112.3, do Gabinete do Diretor - Geral de Administração, durante o afastamento do titular, por motivo de férias.

Brasília - DF., em 26 de maio de 1977.

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA N.º 81, DE 26 DE MAIO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo n.º 1171/77,

RESOLVE:

Designar, a partir do dia 23 próximo passado, nos termos do art. 33, Parágrafo 1.º, do Regulamento dos Serviços Auxiliares desta Corte, aprovado pela Resolução n.º 1, de 13 de novembro de 1973, REGINA MARIA MARQUES RIBEIRO, Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF - CE - 012.1 Referência 30, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função de Assistente, código TCDF - DAI - 112.3, do Gabinete do Conselheiro Heraclio Assis de Salles, durante o afastamento do titular, por motivo de férias.

Brasília - DF, em 26 de maio de 1977

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA N.º 82, DE 26 DE MAIO DE 1977

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, Parágrafo 1.º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n.º 1185/77,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 73, Parágrafo 2.º, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os arts. 51 e 63, do Decreto - Lei n.º 274, de 28 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 33, inciso VII, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução n.º 1, de 13 de novembro de 1973, MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, Auxiliar de Controle Externo "B", código TCDF - CE - 012.2, Referência 33, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor, código TCDF - DAS - 102.1, do mesmo Quadro de Pessoal, com lotação no Gabinete da Procuradoria - Geral, durante o afastamento da titular, Etani Menezes Cardoso, no período de 23 de maio a 06 de junho do corrente ano.

Brasília - DF, em 26 de maio de 1977
HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA N.º 83, DE 30 DE MAIO DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4.º, da Resolução n.º 3, de 19 de fevereiro de 1976, e tendo em vista o constante do Processo n.º 1212/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 20 próximo passado, RAIMUNDO NONATO MATOS LEITE, Agente de Portaria "C", código TP - 606.4, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, o encargo de Atendente II, da Tabela de Encargos de Representação de Gabinete, aprovada pela Resolução n.º 3, de 19 de fevereiro de 1976, com lotação no Gabinete do Chefe do Serviço de Pessoal, da Diretoria - Geral de Administração, atribuindo - lhe a gratificação pela representação de gabinete a que se refere a mesma Resolução, durante o atual afastamento do titular, Elcino Duarte da Silva, por motivo de férias.

Brasília - DF., em 30 de maio de 1977.

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

PORTARIA N.º 84, DE 30 DE MAIO DE 1977.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo n.º 1204/77,

RESOLVE:

Designar os servidores WAGNER JORGE DE MIRANDA, Inspetor - Secional, código TCDF - DAS - 101.1, OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Técnico, código TCDF - DAI - 111.3, ERLYNTON PONTES, Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, código TCDF - DAI - 111.3 e JOSÉ PALESTINO DE MORAES, Técnico de Controle Externo "A", código TCDF - CE - 011.3, todos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de estudar a viabilidade de incineração dos processos sem valor atual ou histórico deste Tribunal.

Brasília - DF., em 30 de maio de 1977.

HERÁCLIO ASSIS DE SALLES
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA CIVILPLAN - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA., OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA A ENTRADA DA CIDADE, CONTIGUA A QUADRA 02 (DOIS) - NORTE DA CIDADE SATELITE DO GAMA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 30 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, Engenheiro ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei n.º. 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo Senhor ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, brasileiro, casado, Técnico em Comunicação, na qualidade de Administrador Regional do Gama, e do outro, a firma CIVILPLAN - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, sediada em Brasília, no CS 01 - Bloco "G" Edifício Baracat - Sala 1.606, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 00.116.517/0001 - 40, doravante denominada simplesmente EMPREITEIRA no ato represen-

tada pelo Senhor HAMILTON CARRAMASCHI, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CIC n.º. 003899511 - 53, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços n.º. 01/77 - RA - II e seu Anexo único, Especificações, Pranchetas, Projetos e Proposta da firma vencedora, que passam a integrar este ajuste, com se nele transcritos fossem, têm entre si ajustado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente ajuste tem por objeto a construção pela EMPREITEIRA, para o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, sob o regime de Empreitada por preço global, de uma praça situada à entrada principal da cidade, contígua à Quadra 2 - Norte. PARAGRAFO ÚNICO - As Obras referidas nesta Cláusula serão executadas na conformidade do disposto no Decreto - Lei n.º. 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto n.º. 73.140, de 09 de novembro de 1973. CLÁUSULA SEGUNDA - Importa o presente contrato em Cr\$ 1.102.610,63 (Um milhão, cento e dois mil, seiscentos e dez cruzeiros e sessenta e três centavos), valor que se entende, desde logo, fixo e irredutível salvo o disposto no item I, do Capítulo XI, do Edital, a ser pago à EMPREITEIRA na forma do cronograma físico financeiro das obras. PARAGRAFO ÚNICO - Os recursos para fazer face a execução do

presente contrato são procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o presente exercício - Lei nº. 6.396, de 9 de dezembro de 1976, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária: 4.1.0.0 - Investimentos; Elemento - 4.1.1.0 - Obras Públicas; Subelemento: 4.1.1.02 - Início das obras; Função - 10 - Habitação e Urbanismo; Programa: 58 Urbanismo; Subprograma: 57.5 - Vias Urbanas, Projeto 1.019 - Urbanização da Região Administrativa do Gama, conforme Nota de Empenho nº. 21/77, no valor de Cr\$ 1.102.610,63 (Hum milhão, cento e dois mil, seiscentos e dez cruzeiros e três centavos), emitada pela Administração Regional do Gama. CLAUSULA TERCEIRA - Os pagamentos serão efetuados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, na conformidade do cronograma físico - financeiro, aprovado pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, em parcelas, contra a apresentação de faturas devidamente atestada pelo executor do contrato, e conclusão de cada etapa a ser cumprida, conforme estatui as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes, devendo ser retida de cada fatura 5% (cinco por cento) do seu valor, a título de reforço de caução, conforme prevê o item 5, do Capítulo XVII do Edital nº. 01/77 - RA - II. PARAGRAFO PRIMEIRO - Os reforços de caução, descontados dos faturamentos parciais, serão devolvidos logo após o recebimento provisório das obras, conforme prevê o item 3.4 do Capítulo IV, do Edital, sendo que a caução inicial exigida, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), somente poderá ser levantada após o seu recebimento definitivo, uma vez requerida ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, conforme estipulada o item 3.5 do Capítulo IV, do Edital. PARAGRAFO SEGUNDO - A soma das retenções relativas à caução inicial e seus reforços não vencerá juros. PARAGRAFO TERCEIRO - Fica, desde logo, ressalvado que, se a EMPREITEIRA descumprir qualquer das obrigações que assume, a caução inicial e seus reforços reverterão automaticamente para o DISTRITO FEDERAL, sem prejuízo das demais penalidades previstas no contrato. CLAUSULA QUARTA - O prazo para conclusão da obra será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento, pela EMPREITEIRA, da Ordem de Serviço, a ser expedida pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, sem prejuízo do disposto no artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. CLAUSULA QUINTA - A interrupção das obras, por determinação do DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama em razão da necessidade de atendimento a requisitos ou detalhes técnicos não previstos, acarretará à prorrogação do prazo para conclusão dos serviços por tempo correspondente à paralisação. CLAUSULA SEXTA - O recebimento das obras, dar-se-á provisoriamente, a requerimento da EMPREITEIRA, após a conclusão das obras e serviços contratados incumbido ao executor a ser designado pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, fiscalizar e acompanhar o andamento dos trabalhos, atestando a conclusão das fases ajustadas, ouvida a Divisão Regional de Fiscalização e Licenciamento de Obras daquela Administração, que fará a supervisão técnica, tudo na plena conformidade das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLAUSULA SÉTIMA - O recebimento provisório da obra ficará condicionado a aceitação dos serviços executados, uma vez realizadas as medições e atendidas todas as reclamações que porventura venham a ser feitas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama. PARAGRAFO ÚNICO - O recebimento definitivo das obras dar-se-á 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, se tiverem sido atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos e imperfeições verificadas na obra, bem como, quitados os débitos com os fornecedores, operários e prestadores de serviços. CLAUSULA OITAVA - Impenderá à EMPREITEIRA o pagamento de todo o material necessário à execução da obra, salários e seus complementos, tributos, responsabilidade civil por quaisquer danos causados ao DISTRITO FEDERAL e a terceiros, encargos sociais, enfim, toda e qualquer despesa necessária ao fiel cumprimento das obrigações ora assumidas. CLAUSULA NONA - A EMPREITEIRA designará, em caráter permanente, um engenheiro legalmente habilitado para dirigir a execução das obras, bem como um Encarregado Geral e auxiliares de comprovada competência profissional. CLAUSULA DÉCIMA - Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á à EMPREITEIRA às penalidades previstas no artigo 56 e seguintes do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1.971, sem prejuízo das previstas no Edital nº. 01/77 - RA - II: a) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º. (trigésimo) dia de atraso sobre o valor da obra não realizada, quando deixar de cumprir as obrigações assumidas dentro do prazo estabelecido; b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, quando à EMPREITEIRA se recusar a fazer o reforço de caução ou deixar de assinar o contrato, dentro de cinco (5) dias úteis contados da data da convocação; c) não incidirá multa sobre o atraso de etapas constantes do cronograma físico - financeiro somente recaindo sobre a entrega final da obra. O DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, entretanto, pagará exclusivamente as etapas fielmente concluídas; d) suspensão do direito de licitar com os órgãos da Administração direta e indireta do DISTRITO FEDERAL, pelo prazo que a autoridade competente fixar, a sua discricão, nos casos previstos nos artigos 59 e 60 do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971. PARAGRAFO ÚNICO - As multas de que trata a presente cláusula não serão aplicáveis à EMPREITEIRA nas hipóteses de caso fortuito ou de força maior. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A EMPREITEIRA incumbirá providenciar: a) o Alvará de Construção, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; b) recolhimento dos emolumentos das obrigações assumidas, regulamentos e posturas; c) arcar com as despesas de ligação de água, telefone, energia elétrica e dispositivos contra incêndio, durante o período de execução da obra, objeto deste contrato; d) fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários à execução dos serviços; e) pagar as multas porventura impostas pelas autoridades, inclusive aquelas, que por força de dispositivos legais sejam aplicadas ao DISTRITO FEDERAL, cumprindo, enfim, todas as formalidades referentes ao objeto deste contrato. PARAGRAFO ÚNICO - Os comprovantes de recolhimentos a que se refere esta Cláusula deverão ser exigidos quando da entrega da obra. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A EMPREITEIRA compete: a) facilitar a fiscalização e verificação metódica dos materiais e serviços em execução; b) retirar da obra, imediatamente após o recebimento da notificação correspondente, qualquer empregado, operário ou subordinado seu, que a critério da Fiscalização venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica; c) retirar da obra os materiais não especificados ou rejeitados pela Fiscalização; d) empregar na obra material de qualidade comprovada, atendidas às especificações e às Normas da (ABNT). CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Operar-se-á de pleno direito a rescisão automática deste ajuste, independentemente de interpelação judicial, ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula DÉCIMA, quando ocorrerem: a) falência ou dissolução da EMPREITEIRA; b) transferência, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, sem prévia anuência do DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama; c) embargo ou impedimento a que fiscais do DISTRITO FEDERAL, designados pelo órgão competente, tenham livre acesso aos canteiros de obras; d) não ressarcimento por perdas e danos causados a terceiros resultantes da execução dos serviços; e) deixar de iniciar a obra dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; f) paralisação dos trabalhos, sem justificativa, aceita pelo DISTRITO FEDERAL através da Administração Regional do Gama por período igual ou superior a 10 (dez) dias; g) recusa em prestar os serviços objeto deste contrato, no todo ou em parte; h) deixar de fazer a entrega da obra até 30 (trinta) dias ulteriores ao prazo previsto na Cláusula Quarta, sem que o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, aceite a justificativa do retardamento; i) descumprimento das obrigações estipuladas no Edital. PARAGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo uma das hipóteses para rescisão do presente contrato, as instalações e equipamentos pertencentes ao DISTRITO FEDERAL e que integram o canteiro de obras serão entregues pela EMPREITEIRA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, garantindo a continuidade dos serviços, podendo, também, o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, imitar - se liminarmente na posse dos mesmos. PARAGRAFO SEGUNDO - Este contrato poderá também ser rescindido por mútuo acordo de vontades. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica designado como executor e supervisor técnico do presente contrato, o Diretor da Divisão de Fiscalização e Licenciamento de Obras da Administração Regional do Gama, nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Os débitos para com o Distrito Federal que decorrerem deste instrumento, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo

Civil. CLAUSULA DÉCIMA - SEXTA - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL; às expensas da EMPREITEIRA, expirando - se após o integral cumprimento das obrigações ora contraídas pela EMPREITEIRA. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) ELMO SEREJO FARIAS e (as.) ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA; PELA EMPREITEIRA: (as.) HAMILTON CARRAMASCHI; TESTEMUNHAS: (as.) BENILDE CARDOZO ROSA e (as.) NANCY CARVALHO.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 27, fls. 263/67 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 08/06/1977 - MANOEL CÉSAR NETO, Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª. SPRG - Diretor - Visto: Em, 10/06/77 - JULIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador Geral do DF (DAR, de 07.06.77 - Cr\$ 938,40).

TERMO DE OCUPAÇÃO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA JOSÉ MARIA DE ARAUJO, OBJETIVANDO O ARRENDAMENTO DE ÁREA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LANCHONETE, NAS DEPENDÊNCIAS DA FEIRA PERMANENTE DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DA CIDADE SATELITE DO GAMA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 17 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Administração Regional do Gama, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, brasileiro, casado, Técnico em Comunicação Social, residente e domiciliado nesta capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº. 268.212/76, e, do outro, a firma JOSÉ MARIA DE ARAUJO, estabelecida na Avenida Central, Bloco 1.645, Lote 11 - Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, doravante denominada simplesmente OCUPANTE, no ato representada pelo Senhor JOSÉ MARIA DE ARAUJO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 001.242 - DF, residente e domiciliado nesta capital, com fulcro no artigo 24 da Lei nº. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o resultado da Concorrência nº. 001/77 - SEA, cujo Edital e proposta da firma vencedora integram este Termo, como se nele transcritos fossem, têm entre si ajustado o seguinte: CLAUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, dá à OCUPANTE a área de 18,00m² (dezoito metros quadrados), situada na Feira Permanente da Cidade Sateélite do Gama, objetivando a exploração de serviços de lanchonete, constando de refeições ligeiras, café em infusão, refrigerantes, refrescos, sorvetes, leite e seus derivados, sanduíches, vitaminas e correlatos, doces, salgados, bebidas alcólicas, sendo expressamente vedado o comércio de aguardentes, na conformidade do Edital de Concorrência nº. 001/77 - SEA. CLAUSULA SEGUNDA - Pela ocupação e exploração do imóvel discriminado na Cláusula anterior, a OCUPANTE pagará ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, uma taxa de ocupação no valor mensal de Cr\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), que deverá ser recolhida até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido no órgão arrecadador, designado pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional da Cidade Sateélite do Gama. CLAUSULA TERCEIRA - O valor da Taxa de Ocupação estipulado na Cláusula anterior será reajustável, automaticamente, tomando-se por base o disposto na Lei nº. 6.205, de 29 de abril de 1975, regulamentado por legislação posterior. CLAUSULA QUARTA - Os impostos, taxas e demais tributos e despesas que incidam ou venham a incidir sobre o presente Termo de Ocupação são de inteira responsabilidade da OCUPANTE, bem como reparos e pinturas, necessárias à conservação e manutenção das instalações e aparelhamento do imóvel. PARAGRAFO ÚNICO - Correrão por conta do DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, as despesas com água e energia elétrica. CLAUSULA QUINTA - O horário de funcionamento para exploração dos serviços objeto deste contrato será determinado pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional da cidade sateélite do Gama. CLAUSULA SEXTA - A OCUPANTE declara receber o imóvel em perfeitas condições e utilização obrigando - se a mantê-lo e devolvê-lo no mesmo estado de conservação. CLAUSULA SÉTIMA - A OCUPANTE, obriga - se a: a) instalar - se por conta própria na área objeto deste termo, com todo material necessário à exploração do negócio, bem como todo equipamento complementar que se fizer necessário, de acordo com a proposta apresentada; b) não cobrar preços acima dos da praça, para os produtos não tabelados pela SUNAB; c) cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados as instruções que forem expedidas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional da Cidade Sateélite do Gama; d) permitir e facilitar que funcionário, devidamente credenciado por órgão competente, proceda à fiscalização da área e sua utilização; e) manter em perfeito estado de conservação, limpeza e higiene as instalações existentes em sua área; f) responsabilizar - se pela segurança e vigilância da área, na forma que lhe for conveniente, podendo o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional da Cidade Sateélite do Gama, intervir quando for necessário; g) manter seu pessoal uniformizado, em trajas compatíveis com os serviços, zelando para que os mesmos estejam sempre limpos; h) manter atualizadas as carteiras de saúde ou documentos equivalentes de todos os seus empregados; i) Limitar a Comercialização à área permitida para utilização pelo público, devendo a OCUPANTE afixar letreiro indicador do negócio, de acordo com as especificações e localização determinada pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama; j) manter os serviços operados dentro do mais elevado padrão de higiene, devendo atender o público usuário nos horários permitidos pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama; l) restituir a área arrendada, findo o prazo contratual, em perfeito estado de conservação, contendo todas as benfeitorias acrescidas, independentemente de aviso ou notificação judicial e de qualquer indenização. CLAUSULA OITAVA - Operar - se de pleno direito a rescisão automática deste ajuste, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas em legislação complementar, quando a OCUPANTE: a) falir ou entrar em liquidação; b) não dar início à exploração dos serviços, previstos na Cláusula Primeira, no prazo de 30 (trinta) dias; c) interromper suas atividades, por período superior a 48 (quarenta e oito) horas, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado; d) deixar de efetuar o pagamento fixado na Cláusula Segunda, por 03 (três) meses consecutivos, sem justificativa aceita pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama. CLAUSULA NONA - Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar - se - á a OCUPANTE às penalidades, sem prejuízo das demais, previstas no Edital de Concorrência objeto deste contrato; a) 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, quando a OCUPANTE deixar de assinar o presente Termo, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da data do recebimento da convocação; com 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando a OCUPANTE for responsável pela rescisão deste ajuste; d) suspensão do direito de licitar com o DISTRITO FEDERAL, nos casos em que o inadimplemento acarrete graves prejuízos à Administração; e) declaração de inidoneidade em caso de não cumprimento das obrigações ora contraídas. CLAUSULA DÉCIMA - O presente Termo de Ocupação, atendendo interesse da Administração poderá ser rescindido a critério exclusivo do DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional da Cidade Sateélite do Gama. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente instrumento, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Gama, designará

um executor para o presente contrato, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O prazo de duração do presente ajuste é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, às expensas da OCUPANTE, podendo ser prorrogado a critério da Administração. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em livro próprio da 1ª. Sub-procuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA; PELA OCUPANTE: (as.) JOSÉ MARIA DE ARAUJO; - TESTEMUNHAS: (as.) BENILDE CARDOZO ROSA e (as.) NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 29, fls. 122/25 da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. - BRASILIA, 31/05/77 - MANOEL CÉSAR NETO - Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª. SPRG- Diretor - Visto: Em, 01/06/77: JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º. Subprocurador Geral do DF (DAR - 31.05.77 - Cr\$ 645,60).

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO N.º 014/77, FIRMADO ENTRE A EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (PROCESSO N.º 426894/77 - FEDF).

OBRIGAÇÕES: - A EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA doa à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL um projetor de filmes de 16mm, a ser instalado na Escola Parque 308 Sul, Brasília - Distrito Federal.

A presente doação se faz em caráter irrevogável gerando para a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL unicamente a obrigação de aceitar o bem doado.

DESPESA COM PUBLICAÇÃO: - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF.

DATA DE ASSINATURA: - Brasília - DF., em 02 de junho de 1977.

PARTES CONTRATANTES: HORST RODING, Embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil. EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, Diretor - Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal. TESTEMUNHAS: 1. MARIA ISABEL ROMERO MENON, 2. MARINÁ BRITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL E A SENHORA MARIA MARCIA PINHEIRO MANZAN, REFERENTE A EXPLORAÇÃO DO BAR - LANCHONETE DA FEIRA PERMANENTE DE ANIMAIS, E SEUS PERTENCES, LOCALIZADOS NA GRANJA DO TORTO, CONFORME PROCESSO N.º 621.129/77 - FZ.

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, Entidade integrante da administração descentralizada do Conjunto Administrativo do Distrito Federal, instituída pela Lei n.º 4545, de 10.12.64, com personalidade jurídica e patrimônio do Poder Público, sede e foro nesta Capital, no Edifício "Rogério Pithon Farias", no Parque Rural, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada por seu Diretor Presidente, engenheiro agrônomo PEDRO DO CARMO DANTAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado a senhora MARIA MARCIA PINHEIRO MANZAN, doravante denominada simplesmente "DESISTENTE", brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Granja do Torto, nesta Capital, tem entre si justo e avençado a celebração do presente distrato que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: - CLÁUSULA PRIMEIRA - objeto - O presente acordo tem por objeto por término ao contrato de locação para exploração do Bar - Lanchonete da Feira Permanente, e seus pertences, acordado entre a "FUNDAÇÃO" e a "DESISTENTE" esta última sub - rogada nos direitos do contratante originário José Sebastião da Silva, com anuência da "FUNDAÇÃO", conforme processo administrativo n.º 3220/76, que passa a integrar este distrato independente de traslado. CLÁUSULA SEGUNDA - Devolução - A "DESISTENTE" devolve, como de fato já devolveu o imóvel utensílios e suas instalações em 1.º de março de 1977 em perfeito estado de conservação, como da forma que os recebeu. CLÁUSULA TERCEIRA - Quitação - A "FUNDAÇÃO" dispensa, neste ato, o pagamento de toda e qualquer importância devida pela "DESISTENTE" na gestão do contrato, inclusive eventuais multas, sendo que a dispensa de pagamento de alugueres será submetida à apreciação do Colégio Conselho Deliberativo daquela. CLÁUSULA QUARTA - Desocupação - A "FUNDAÇÃO" declara que recebeu o imóvel e todos os demais pertences em 1.º de março de 1977, data em que retroagirá os efeitos desta rescisão. CLÁUSULA QUINTA - Publicação - O presente instrumento será publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", correndo as despesas de publicação às expensas da "FUNDAÇÃO". CLÁUSULA SEXTA - Foro Fica eleito o foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas que por acaso advierem deste ajuste. E, por estarem assim justos e acordados, dão por rescindido o contrato de locação que pactuaram, e assinam o presente distrato em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas e a todo o ato presente.

Brasília - DF, 01 de junho de 1977 - PELA "FUNDAÇÃO": PEDRO DO CARMO DANTAS, PELA "DESISTENTE": MARIA MARCIA PINHEIRO MANZAN, TESTEMUNHAS: (1) - DARLAN PIRES MILFONTE, (2) - MIGUEL TOKARSKI

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação expressamente exarada pelo Governador no Processo n.º 006949/75, e do outro, o Senhor JUSTO AUGUSTO DANTE, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CIC n.º 002228791-49, residente e domiciliado a SQS.116, Bloco "C" Apt.º 102, nesta Capital, resolvem firmar o presente TERMO DE TRANSAÇÃO, tendo por objeto resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de trânsito, do qual resultou a abaloação de um poste de iluminação pública instalado no Eixo Rodoviário Sul, em frente a SQS.201, ocorrido no dia 31 de janeiro de 1977, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Senhor JUSTO AUGUSTO DANTE, aceita os termos desta transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a, I) não pleitear em juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto do presente termo; II) aceitar o valor da indenização proposta pelo DISTRITO FEDERAL, no valor de Cr\$ 4.795,88 (Quatro mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta e oito centavos), já acrescida dos juros legais e a ressarci-la integralmente. PARÁGRAFO ÚNICO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao DISTRITO FEDERAL, pelo Senhor JUSTO AUGUSTO DANTE, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, representadas por 10 (dez) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr\$ 479,66 (Quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos), e as 09 (nove) demais no valor de Cr\$ 479,58 (Quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta e oito centavos), cada, vencendo a primeira no dia 30 de março de 1977 e a última no dia 30 de dezembro de 1977. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a abrir mão de qualquer medida ou promoção no judiciário, em relação ao fato que deu origem a presente transação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do presente termo, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA QUARTA - O Senhor JUSTO AUGUSTO DANTE, após o total cumprimento das obrigações ora assumidas, se compromete a retirar o aparelho abalroado do depósito da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, fica a CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília, autorizada a doar o material, a alguma instituição de caridade ou a qualquer outra entidade, indicada pela Secretaria de Serviços Públicos, observando sempre o interesse coletivo de sua destinação. CLÁUSULA QUINTA - O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do Senhor JUSTO AUGUSTO DANTE, expirando após o total cumprimento das obrigações assumidas. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA PARTE: (as.) JUSTO AUGUSTO DANTE; TESTEMUNHAS: (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e MANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO: - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 26, fls. 407/08 da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. - Brasília, 08/03/1977 - VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES - Seção de Registros de Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG - Chefe - Substituto - VISTO: Em, 08/03/77 - JÚLIO CÉSAR SANTOS - 1º Subprocurador - Geral do DF - (DAR, de 08.03.77 - Cr\$ 345,60)

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 013/77 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (FEDF) E O JUIZADO DE MENORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL (JUIZADO), TENDO POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO DE UM TRABALHO INTEGRADO, NA ÁREA DE INCIDÊNCIA DO MENOR INFRATOR E MESMO DO MENOR COM DESVIO DE CONDUTA, POR INADAPTAÇÃO FAMILIAR, ESCOLAR E COMUNITÁRIA (PROCESSO N.º 426416/77 - FEDF).

OBRIGAÇÕES: - A FEDF colocará à disposição do JUIZADO 03 (três) Técnicos de Educação, 02 (dois) Assistentes Educacionais, 01 (um) Pedagogo, 05 (cinco) Professores, sendo 02 (dois) especializados em Artes Industriais.

- O pessoal colocado à disposição do JUIZADO terá exercício no Centro de Observação de Menores.

- O JUIZADO deverá promover palestras nas escolas da rede oficial de ensino do Distrito Federal, oferecer estágio aos professores da rede, atender alunos menores que tenham desvio de conduta, quando encaminhados pela FEDF, orientar as atividades a serem desenvolvidas, proporcionando treinamento ao pessoal envolvido na execução do convênio.

DESPESA COM PUBLICAÇÃO: - FEDF

VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados da data de publicação deste extrato.

DATA DE ASSINATURA: Brasília - DF, em 20 de abril de 1977.

PARTES CONVENIENTES:

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor - Executivo da FEDF

JOSÉ MANOEL COELHO
Juiz de Menores do JUIZADO

TESTEMUNHAS:
1. MAURO RENAN BITENCOURT
2. JOSÉ MAURICIO DE LIMA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/77 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (FEDF) E A FIRMA MAIUEI-CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CONTRATADA), VISANDO A UTILIZAÇÃO, PELA PRIMEIRA, DE UMA ESTRUTURA GEODÉSICA DESMONTÁVEL, DE PROPRIEDADE DA SEGUNDA, DENOMINADA "BALÃO DE ENSAIO, INSTALADA NO GRAMADO DA ESCOLA PARQUE 308 - SUL (PROCESSO N.º 427940/77 - FEDF).

OBRIGAÇÕES: - A CONTRATADA aluga à FEDF uma estrutura Geodésica Desmontável, denominada "BALÃO DE ENSAIO".

- A FEDF pagará à CONTRATADA A importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), pelo aluguel do BALÃO DE ENSAIO, em uma única parcela, até 05 (cinco) dias úteis após a data de assinatura deste contrato.

- A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta dos recursos oriundos do Orçamento da FEDF para o corrente exercício, consignados ao Elemento 3.1.3.20 - subitem - 17 - Locação de Serviços Técnicos Especializados, Atividade 2802 - Manutenção das Atividades da FEDF, conforme Nota de Empenho n.º 0361/77 - FEDF.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura
DESPESA COM PUBLICAÇÃO: - FEDF
DATA DE ASSINATURA: Brasília - DF, 20 de maio de 1977
PARTES CONTRATANTES:

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor - Executivo da Fundação Educacional

SERGIO PRADO
MAIUEI - Construção, Indústria e Comércio Ltda.

TESTEMUNHAS:
1. ZILA SOARES RIBEIRO
2. MARIA ISABEL ROMERO MENON

COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA
HOSPITAL DO COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA

CONVÊNIO QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO DA MARINHA/HOSPITAL DO COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR.

O MINISTÉRIO DA MARINHA, por intermédio do HOSPITAL DO COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA, CGC n.º 00394502 - 0001 - 44, doravante denominado MARINHA, por seu representante legal, o Capitão - de - Mar - e - Guerra (MD) DAVINO PONTUAL PINTO DE LEMOS, Diretor, e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, CGC n.º 00054015/0001/32, doravante denominada FUNDAÇÃO, representada por seu Diretor - Presidente - DR. PAULO ARGOLLO DA CRUZ RIOS, acordam em assinar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aprovação da minuta do convênio.

A minuta do presente Convênio foi aprovada pelo Diretor de Administração da Marinha, conforme Ofício número 257 de 9 de maio de 1977.

CLÁUSULA SEGUNDA - Delegação de competência

Pelo Aviso nº. 0712, de 11 de julho de 1972 nos termos do artigo 12 do Decreto - Lei nº. 200/67, o Ministro da Marinha delegou competência ao Comandante Naval de Brasília, para assinar acordos em nome da MARINHA, na área de sua jurisdição regional, o qual, por portaria nº. 0013 de 29 de março de 1977 subdelegou ao Capitão - de - Mar - e - Guerra (MD) DAVINO PONTUAL PINTO DE LEMOS, Diretor do Hospital do Comando Naval de Brasília, competência para assinatura do presente convênio.

CLAUSULA TERCEIRA: Objeto do convênio

A FUNDAÇÃO, dentro de suas atribuições assume o compromisso de prestar assistência médica, cirúrgica, ambulatorial e de emergência (Médica e Odontológica) aos Militares da Ativa da Marinha e seus dependentes, militares inativos e Civis contribuintes do Fundo de Saúde da Marinha e seus dependentes.

CLAUSULA QUARTA: - Dos atendimentos.

Os atendimentos serão feitos pelas diversas unidades hospitalares integradas na rede assistencial, pertencentes à FUNDAÇÃO ou por ela administradas, na forma seguinte:

a) a MARINHA se compromete a emitir as guias de atendimento de seus pacientes, portadores da Carteira de Identificação do Serviço de Identificação da Marinha (SIM), no caso de militar, ou do cartão de Inscrição de Fundo de Saúde da Marinha - (FUSMA), no caso de dependente;

b) nos casos de emergência, quando o paciente procurar diretamente assistência médica e/ou odontológica, em qualquer das unidades da FUNDAÇÃO, o atendimento será feito mediante apresentação de um dos documentos de identificação já referidos no item anterior, sendo então preenchida, pela recepção do Pronto Socorro, uma guia de atendimento, que, após rubricada pelo responsável ou pelo próprio, será posteriormente enviada à MARINHA;

c) a orientação do tratamento caberá exclusivamente ao serviço médico da FUNDAÇÃO, reservando - se à MARINHA o direito de designar médico de seu quadro para acompanhar o tratamento;

d) as internações hospitalares serão feitas unicamente para fins cirúrgicos e obstétricos e, excepcionalmente, para casos clínicos, quando comprovadamente necessitarem dos recursos hospitalares, a juízo do corpo clínico da FUNDAÇÃO ou do HCNB, ouvido o Diretor do Hospital do Comando Naval de Brasília;

e) para dar cumprimento às exigências regulamentares peculiares à MARINHA, somente os médicos que fazem parte de seus quadros de servidores terão livre acesso aos registros clínicos, desde que seja para coletar dados julgados indispensáveis ao atendimento daquelas exigências. Ser - lhes - ão facultadas as requisições dos exames por eles julgados imprescindíveis ao tratamento; e

f) não será permitida, em hipótese alguma, a suplementação de honorários, nem a escolha do médico.

CLAUSULA QUINTA: Dos Encargos Complementares.

Todos os encargos pertinentes ao cumprimento dos dispositivos regulamentares e administrativos estabelecidos para a MARINHA, tais como emissão de atestado, pareceres, execução de laudos periciais, etc., serão da competência exclusiva dos médicos do quadro da FUNDAÇÃO.

CLAUSULA SEXTA: Das acomodações.

Nos casos de internações, a FUNDAÇÃO acomodará os pacientes da seguinte forma:

a) Oficiais Gerais ou seus dependentes - apartamentos especiais;

b) oficiais ou seus dependentes - apartamentos simples; e

c) Praça ou seus dependentes - enfermarias.

SUBCLAUSULA ÚNICA - A MARINHA se obriga ao pagamento da diferença entre as acomodações das alíneas a) e b) e as da alínea c), não se responsabilizando, entretanto, por quaisquer despesas relativas a acompanhantes.

CLAUSULA SÉTIMA: Da Fiscalização.

A fiscalização será exercida pelo Hospital do Comando Naval de Brasília, através do Representante legal do Diretor daquele Hospital, ficando a FUNDAÇÃO obrigada a atender às observações de caráter técnico do Fiscal, que se acha investido de plenos poderes para:

a) exigir da FUNDAÇÃO a retirada imediata de qualquer de seus prepostos, que embarcaram a sua ação fiscalizadora, independentemente de justificativa;

b) exigir a retirada imediata de qualquer material, por ele impugnado no serviço;

c) sustar qualquer serviço, que não esteja sendo executado com a técnica adequada; e

d) recusar qualquer material ou serviço em desacordo com o projeto e as especificações ou ainda não previstos no presente convênio.

CLAUSULA OITAVA: Dos recursos

Para fazer face às despesas a que se refere o presente convênio, foram alocados recursos, no Plano de Ação para 1977 no valor de Cr\$ 1.320.000,00 (hum milhão trezentos e vinte mil cruzeiros) pela Provisão nº. 00589 de 14.01.77, Projeto H - 01 - 2014 - FASES 27 e 40, Programa de Governo 2100.0627.4282 - 271 - ND 3132.08.00 - FR - 115 - Referências do crédito - 2100142 e 2100169.

CLAUSULA NONA: - Preços dos Serviços

O preço para a execução dos serviços a serem prestados pela FUNDAÇÃO, será o resultado do projeto dos preços unitários pela medição final dos serviços efetivamente realizados em Unidades de Serviço (US) conforme instruções, tabela e valores determinados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

CLAUSULA DÉCIMA - Dos Honorários.

Os honorários profissionais e exames complementares serão cobrados pela FUNDAÇÃO de acordo com as tabelas fixadas pelo MPAS, em US cujo valor unitário será o equivalente de 1% (hum por cento) do salário referência, regional, vigente.

CLAUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA: Das Diárias e Taxas de Sala.

Para cobrança das diárias e taxas de sala serão obedecidas as tabelas fixadas pelo MPAS e para os medicamentos a tabela do "BRASINDICE", utilizada pelo INPS.

CLAUSULA DÉCIMA - SEGUNDA: Da apresentação das Contas.

As contas médico - hospitalares serão entregues à Marinha dentro do mês subsequente ao dos atendimentos e compreenderão os serviços executados entre o 21º. (Vigésimo primeiro) dia do mês e 20º (Vigésimo) dia do mês anterior ao da apresentação, podendo, entretanto, ser incluídos atendimentos realizados em períodos anteriores.

Das contas deverão constar, obrigatoriamente, o nome do beneficiário e o respectivo número de inscrição do Serviço de Identificação da Marinha (SIM) ou no Fundo de Saúde da Marinha - (FUSMA) o nome do médico que atendeu, bem como os demais dados necessários ao cálculo da despesa realizada.

SUBCLAUSULA - PRIMEIRA

A MARINHA terá o prazo de dez (10) dias, a contar do recebimento das contas, para efetuar sua conferência, considerando - se homologadas se nesse prazo não houver pronunciamento.

SUBCLAUSULA - SEGUNDA:

Após a entrega das contas, quaisquer informações sobre irregularidades nos mesmos, serão obtidas diretamente no órgão de faturamento da FUNDAÇÃO, bem como, a esse serão levadas as impugnações, para efeito de glosas, se houver demonstração de que o faturamento é irregular ou de que o paciente não é inscrito no FUSMA, devendo haver justificativa em cada caso.

CLAUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - Do pagamento.

O pagamento será efetuado pela MARINHA ao órgão receptor da FUNDAÇÃO, mediante o processamento das faturas apresentadas, correspondentes às medições mensais dos serviços executados em US, dentro de cinco (5) dias úteis seguintes ao término do prazo de que trata a Subcláusula primeira da Cláusula Décima Segunda.

SUBCLAUSULA - PRIMEIRA:

As faturas deverão ser apresentadas pela FUNDAÇÃO e MARINHA, com uma antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas da data limite de pagamento, estipulada nesta Cláusula.

CLAUSULA DÉCIMA - QUARTA - Do Prazo

O presente Convênio terá duração de 2 anos e entrará em vigor na data de sua publi-

cação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de um Termo Aditivo.

CLAUSULA DÉCIMA - QUINTA - Da Rescisão.

Este Convênio poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante notificação escrita, com antecedência de trinta (30) dias, sem direito a qualquer indenização, recebendo, porém, a FUNDAÇÃO o que lhe for devido por assistência médico hospitalar já prestada.

CLAUSULA DÉCIMA - SEXTA: - Do Foro.

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio, renunciando as partes qualquer ônus que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA - SÉTIMA: Dos Casos Omissos.

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, lavrando - se aditivos ao presente convênio.

CLAUSULA DÉCIMA - OITAVA: - Das cópias.

Deste Convênio são extraídas as seguintes cópias:

a) um extrato do Convênio para publicação no Diário Oficial da União;

b) uma para a Diretoria de Administração da Marinha;

c) Duas para o Hospital do Comando Naval de Brasília;

d) Quatro para a Fundação;

e) uma para o Comando Naval de Brasília;

f) uma para a Diretoria de Saúde da Marinha

E, por assim terem conveniado, declaram as partes aceitar todas as cláusulas e condições do presente Convênio que depois de lido, conferido e achado conforme, assinam em dez (10) vias de igual teor e forma, tudo na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Brasília - D.F., 03 de junho de 1977. DR. DAVINO PONTUAL PINTO DE LEMOS - Capitão - de - Mar - e - Guerra (MD) - Diretor; DR. PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS - Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. 1º. TESTEMUNHA: DR. JOSÉ COSTA - Capitão - de - Corveta (MD) - Vice - Diretor; 2º. TESTEMUNHA: RIVALDO PINHEIRO DANTAS - 2º. Ten. (RM - CA) - Encº. da Div. Serv. Gerais.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA QE - 17 - GUARA/II, DESTINADA A INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 15 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº. 16.535/74, e do outro o Senhor CARLOS JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado, Jornaleiro residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO resolvem firmar o presente instrumento, com fulcro no art. 24 da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: **CLAUSULA PRIMEIRA** - Pelo Presente instrumento, o Distrito Federal autoriza a ocupação, pelo AUTORIZADO a título precário, na conformidade do art. 24 da Lei nº. 4545, de 10.12.64, da área situada na QE - 17 - GUARA II, destinada à instalação de Banca para a venda de jornais, revistas e similares. **CLAUSULA SEGUNDA** - O AUTORIZADO obriga - se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. **CLAUSULA TERCEIRA** - O AUTORIZADO obriga - se, outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. **PARAGRAFO ÚNICO** - As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Areas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº. 2982, de 19.08.75, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. **CLAUSULA QUARTA** - O AUTORIZADO pagará ao Distrito Federal, a partir da data da publicação do presente instrumento, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr\$ 108,50 (cento e oito cruzeiros e cinquenta centavos) até o 10º. (décimo) dia do mês subsequente ao vencido no órgão próprio do Distrito Federal, ou no estabelecimento bancário por ele designado. **CLAUSULA QUINTA** - O AUTORIZADO recolherá, a título de caução, a importância de Cr\$ 217,00 (duzentos e dezessete cruzeiros). **CLAUSULA SEXTA** - O valor da Taxa de Ocupação, bem como a caução correspondente serão reajustáveis tomando - se por base o disposto na Lei nº. 6205, de 29.04.75 e legislações posteriores. **CLAUSULA SÉTIMA** - A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal. **CLAUSULA OITAVA** - Esta autorização é outorgada em caráter precário, obrigando - se, assim o AUTORIZADO a desocupar a área, dela retirando a Banca que colocou, nos Termos da Cláusula Primeira, tão logo seja interpelado para o fazer. **CLAUSULA NONA** - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades. **CLAUSULA DÉCIMA** - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Areas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº. 2982, de 19.08.75 passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término. **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do AUTORIZADO. **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. **PELO DISTRITO FEDERAL (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELO AUTORIZADO (as.) CARLOS JOSÉ GONÇALVES; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e BENILDES CARDOSO ROSA.**

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 28, fls. 482/83 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. **BRASÍLIA: 01/06/1977 - MANOEL CESAR NETO: Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª. SPRG - Diretor - VISTO: Em 03/06/77 JÚLIO CESAR SANTOS: 1º. Subprocurador Geral do DF. (DAR - 31.05.77 - Cr\$ 446,40).**

TERMO DE OCUPAÇÃO DO GINÁSIO DE BRASÍLIA DO CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MEDICE", CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A CASA DO PEQUENO POLEGAR, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO SHOW "OBA OBA" DE SARGENTELLI E SUAS MULATAS, NO DIA 28 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, AS 21:00 HORAS.

Aos 25 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Superintendência da Administração das Unidades Desportivas (AUD), presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor TAQUEGI KORESSAWA BRASILEIRO: CASADO: PROFESSOR: RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA Capital, autorizado

um pelo artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 2.070, de 09 de outubro de 1972, e do outro a CASA me DO PEQUENO POLEGAR, doravante denominada simplesmente OCUPANTE, com sede no SHS Lote 1/3, Setor de chácaras, Lago Sul, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 00094714/0001 - 06, no ato representada pela Senhora RUTH PASSARINHO, brasileira, casada, portadora do CIC nº. 000571931 - 34, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de Presidente da Entidade, resolvem firmar o presente Termo de Ocupação, com fulcro no art. 24, da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a ocupação do Ginásio de Brasília, do Centro Desportivo "Presidente Médice", pela OCUPANTE, para realização do Show "OBA - OBA" de SARGENTELLI e suas MULATAS, no dia 28 de março às 21:00 horas, conforme consta do processo nº. 315147/77. PARAGRAFO ÚNICO - Ficam excluídas da utilização a que se refere esta cláusula, os bares e as Tribunas de Honra e Especial. CLAUSULA SEGUNDA - A OCUPANTE pagará ao DISTRITO FEDERAL, a título de Taxa de Ocupação, a importância de Cr\$ 3.191,50 (três mil, cento e noventa e um cruzeiros e cinquenta centavos). PARAGRAFO ÚNICO - O recolhimento da Taxa de Ocupação a que se refere esta Cláusula deverá ser feito quando da assinatura do Termo de Ocupação, na Seção de Arrecadação da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLAUSULA TERCEIRA - A OCUPANTE será responsável pelas despesas operacionais que compreendem: serviço de bilheteiros, porteiros, serventes, técnicos de som e iluminação, que deverão ser pagas diretamente a terceiros. CLAUSULA QUARTA - Serão de inteira responsabilidade da OCUPANTE os danos materiais que por acaso ocorram durante a ocupação, nos equipamentos de som, iluminação e mobiliário. CLAUSULA QUINTA - O DISTRITO FEDERAL não se responsabilizará por quaisquer acidentes, caso ocorram com os participantes do Show. CLAUSULA SEXTA - O não cumprimento pela OCUPANTE, de qualquer das cláusulas deste

Termo a obrigará ao pagamento de 85 (oitenta e cinco) Unidade Padrão de Capital - U.P.C. ao DISTRITO FEDERAL, a título de multa. CLAUSULA SÉTIMA - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas (AUD), designará um executor para a presente Ocupação, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLAUSULA OITAVA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, decorrentes do presente ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLAUSULA NONA - Este instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, a expensas da OCUPANTE, expirando - se após o total cumprimento, pela OCUPANTE, das obrigações assumidas. CLAUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) TAQUEGI KORESSAWA; PELA OCUPANTE: (as.) RUTH PASSARINHO; TESTEMUNHAS: (as.) BENILDE CARDOZO ROSA e (as.) NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDAO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 29, fls. 37/38 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASÍLIA, 04/05/1977 - MANOEL CÉSAR NETO: Divisão de Assuntos Administrativos - 1ª. SPRG - Diretor, VISTO: Em, 04/05/77 - JÚLIO CÉSAR SANTOS, 1º. Subprocurador - Geral do DF (DAR, de 03.05.77 - Cr\$ 345,60).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Concurso Público para Professores de 1º e 2º Graus - Classe A - Zona Rural
AVISO Nº 050/77- IDR**

Ficam convocados os candidatos que realizaram Prova Escrita a comparecerem à Vista de Prova.

Dia: 21 de junho de 1977

Horário: 08h30min às 11 horas

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - SGO - Área Especial nº 01.

Brasília, 10 de junho de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Concurso Público para Professores de 1º e 2º Graus - Classe A - Zona Rural
AVISO Nº 051/77- IDR**

Ficam convocados os candidatos que foram aprovados na Prova Escrita, para apresentarem os seus títulos referentes a cursos de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização.

Período: 22 de junho a 30 de junho

Horário: 08h30min às 11,30min

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Núcleo de Recrutamento e Seleção - SGO - Área Especial nº 01.

Brasília, 10 de junho de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Superintendente

**BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.
CGC nº 00 000 208/0001 - 00
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar - se na sua sede social, Edifício Brasília, 3º andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 9 horas do dia 29 de junho de 1977, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Reforma do Estatuto Social, para adaptá - lo à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas);

b) Transformação das Diretorias de Crédito Rural e de Crédito Industrial na Diretoria da Carteira de Desenvolvimento e criação da Diretoria financeira;

c) Eleição dos membros do Conselho Administração;

d) Fixação dos honorários do Conselho de Administração;

e) Eleição de membros do Conselho Fiscal;

f) Outros assuntos de interesse geral da sociedade.

As transferências de ações ficam suspensas até a realização da Assembléia.

Brasília, 14 de junho de 1977.

HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

JURACI CANDEIA DE SOUZA

Diretor

LUIS FELIPPE CORRÊA DE AZEVEDO

Diretor

LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE

Diretor

HOMERO FERRO VALLE

Diretor

CID DÓRIA LEAHY

Diretor

(Dias 15, 16 e 17)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
JARDIM ZOOLOGICO - SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS
AVISO Nº 01/77**

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, AVISA que se encontram apreendidos no Depósito em frente a Divisão de Transporte da Segurança Pública - SEP - Velhacap, situada a margem esquerda da estrada que dá acesso à Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, os animais - com diferentes marcas - que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72,00 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste, mediante prova de identidade, que poderá ser testemunhal.

Expirado o prazo, os animais serão considerados como abandonados e alienados em Leilão Público.

Brasília, D.F. 13 de junho de 1977

Fundação Zootônica D.F.

Jardim Zoológico

Med. Vet. Fernando Leyra Teixeira

p/Chefe

Fundação Zootônica D.F.

Serv. Apreensão Animais - JZ

Joel da Mata Oliveira

p/Chefe

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA - D.F.**

"EDITAL"

Bel. Geraldo Malvar, Oficial em Exercício do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, sucessora e mandatária da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - foi depositado neste Cartório, para fins do Decreto - Lei nº. 58, de 10 de dezembro de 1.937, regulamentado pelo Decreto nº. 3.079, de 15 de Setembro de 1.938 e, também, de acordo com o Decreto - Lei nº. 271, de 28 de fevereiro de 1967, o Memorial de Loteamento denominado SETOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA - STRC - , situado na Zona Metropolitana Sul do Distrito Federal, em área desapropriada e já objeto de edital anteriormente publicado e que fazia parte da antiga fazenda "BANANAL" ou "LARGADOBANANAL". Área total desse loteamento é de 1.103.600,00m2, sendo 618.385,00m2 distribuídos em 192 lotes de terrenos e os restantes 485.215,00m2, reservados para ajardinamento, estacionamento, vias de acesso, calçadas, espaços livres e, inclusive, futura urbanização, e fica compreendida dentro das seguintes divisas: ESTRADA PARQUE TAGUATINGA - EPTG - SETOR DE INFLAMÁVEIS, VIA EXPRESSA e JÓQUEI CLUB DE BRASÍLIA, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço a serem apresentadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da 3ª. e última publicação do presente Edital. Findo o referido prazo e não havendo reclamações, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos 31 (trinta e um) dias do mês maio de mil novecentos e setenta e sete.

GERALDO MALVAR,
Oficial em exercício

dias 16.º e 17.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos N.ºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr\$ 20,00.